ANNO XLII. NUMERO 107

QUARTA FEIRA 9 DE MAIO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 34 s. da t.
14 Lua nova aos 38 m. e 58 s. da t.
21 Quarto cresc. as 7 h., 38 m. e 46 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 52 m. e 25 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

7. Segunda. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Terça. S. Heladio b.
9. Quarta. Ss. Gregorio Nazianzeno dout. da eg.
10. Quinta ✠ Ascensão do Senhor. S. Blanda m.
11. Sexta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12. Sabbado. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Domingo. S. Pedro Regalado f.; S. Gliceria m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 do cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia faz-se a chamada e verifica-se a presença dos Srs. deputados Francisco Pedro, Ramos, Ayres, André, Sergio, Mergulhão, Cicero, Hisbello, Gitirana, Tiburtino, Epaminondas, Souza Leão, Joaquim do Rego Barros, Corrêa da Silva, Burgos, Jansen, Jeronymo, Arminio, Amorim, Corrêa de Brito, Lopes Machado, Paes de Andrade, Amyntas, João Teixeira, Soares Brandão, Buarque, Ribeiro, Gaspar e Souto Lima.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, convidando por ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia aos Srs. deputados para assistirem em frente do Campo das Princezas ao desembarque de S. A. a Senhora D. Leopoldina e seu augusto esposo, se por ventura na passagem de sua viagem para a Europa desembarcarem neste porto.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ficar o Exm. Sr. vice-presidente da provincia inteirado de haver a assembléa nomeado uma commissão para examinar os estabelecimentos de caridade. — A archivar.

Outro finalmente, remettendo informações exigidas nos dois quisitos mencionados no officio desta assembléa sob n. 72.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Manoel Gonçalves Nunes Machado, arrematante da estrada de Bujary, pedindo o pagamento da quantia de 2:300$ e tantos mil réis que lhe é devida e da qual trata o orçamento vigente.—A commissão de orçamento provincial.

Outro de Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa e Delfino Lins Cavalcanti Pessoa, fiadores de João Anastacio Camello Pessoa Junior, pedindo uma moratoria de tres annos para pagamento da quantia de 3:543$000 que deve a thesouraria provincial do imposto sobre o gado morto no municipio de Pão d'Alho. — A commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido, approvado e dispensado da impressão um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos que conclue por um projecto approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da matriz de Itamaracá.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Joaquim Rego Barros, que occupa a tribuna até ás 3 horas da tarde.

Passando se a ordem do dia falla pela ordem o Sr. Silva Ramos, que requer urgencia para se discutir o projecto relativo ao valor sobre que devem ser cobrados os direitos provinciaes.

Verificando-se nao haver numero legal, o Sr. presidente levanta a sessão designando para ordem do dia a continuação da anterior, e mais a segunda discussão do projecto n. 88 deste anno.

REVISTA DIARIA

A empreza do theatro de Santa Isabel prepara uma representação para o dia em que aporte ás plagas pernambucanas, em sua viagem a Europa, a serenissima princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe, acompanhando assim o regosijo, que deve exprimentar a nossa população por tão jubiloso facto.

— Com pouco deveremos ter a realisação da arborisação desta cidade, melhoramento por que ha tanto havemos clamado.

A camara municipal acaba de ajustar tal serviço com o Sr. Manoel Alves Guerra, e o respectivo contracto já foi submettido a approvação do Exm. Sr. vice-presidente, que por certo se não demorará em dá-la, uma vez que cumpre aproveitar para o plantio a presente estação.

Pequena como é a quota votada para tal fim, seria para desejar que fosse ella ampliada no orçamento municipal, para que se não torne muito demorada a realisação de tão proficuo merecimento.

O plano da arborisação, confeccionado pelo Sr. director das obras publicas, e approvado pela camara, e o que se segue aqui junto:

Arborisação da cidade do Recife.

Caes de Santa Isabel, idem da Detenção, idem de Apollo, Rua do Livramento, idem da Cruz, idem do Observatorio. — Nogueiras 7 metros de distancia.

Caes d'Aurora, idem do Capibaribe, idem do Collegio. — Gameleira de folha larga ou castanheira 7 metros de distancia,

Rua do Canal—Gameleira de folha miuda, duas linhas pararellas desde a rua d'Aurora até a do Hospicio 5 metros de distancia entre ellas e 8 metros entre as arvores de cada linha.

Largo das Cinco-pontas, idem da Santa Cruz, idem da ribeira, campo das Princezas, ao lado do theatro, campo das Princezas, ao lado da ponte provisoria.—Gameleira da folha miuda.

Rua do Imperador.—Palmeira imperial.

Campo das Princezas.—Jardim publico, cercado com uma grade de ferro em um muro de 0m 80 de altura com 4 portões.

— Consta que o mesmo Sr. Manoel Alves Guerra contratara igualmente com a associação commercial a arborisação de todo o caes da Lingueta.

Com isto ficará aquelle local muito aprasivel e de uma bella vista.

— Chamam os o attenção dos nossos leitores para o artigo publicado na secção do *Forum*, onde se agita uma questão que deve prender a attenção das pessoas competentes.

— O patacho nacional *Palma*, que veio hontem de Buenos-Ayres, receber ordens ao nosso porto, perdeu um marinheiro durante a viagem. Achando-se o navio na lat. S. 20° 23' e long. O. 65° 16', o segundo marinheiro Bartlet Crowell cahio ao mar, quando trabalhava no apparelho do navio, sem que podesse ser apanhado, apezar dos esforços empregados.

— Seguio ante-hontem, em commissão o brigue-escuna de guerra *Tonelero*, afim de verificar a latitude e longitude d'um novo banco, que segundo informações de um capitão de um navio mercante existe na altura dos abrolhos. Na sua volta deverá o *Tonelero* tocar na Bahia.

— Amanhãa se dará principio a festividade do Divino Espirito Santo do convento de S. Francisco, havendo as 11 horas missa cantada, em seguida será o acto da hora, e depois levantar-se-ha a bandeira com a devida pompa e a noite se dara' principio as novenas, sendo a orchestra dirigida pelo habil professor o Sr. José Coelho Barbosa, tocando em seguida a musica marcial do 2º Latalhão da guarda nacional.

— Amanhãa a irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Antonio, depois da missa cantada, celebrara' o acto da Hora, asteando-se em seguida a bandeira do Divino Espirito Santo; a noite tera' principio as novenas, que sera' com a maior pompa possivel.

— Numeração dos bilhetes da loteria 62ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 873, 875, 1468, 2238, 2723, 3087 e 3088.

Meios ns. 983, 1598, 2134 e 3000.

Quintos ns. 196, 796, 1096, 1975 e 2595.

Os bilhetes da loteria 61ª produziram 16$200 réis.

Total 2:039$400.

— Proclamas do dia 6 de maio de 1866.

1ª denunciação

José Joaquim da Costa, com Felismina da Porciuncula de Andrade.

Pedro Candido Lopes, com Luiza Maria da Conceição.

Francisco de Paula Liberato, com Antonia Maria.

Cosme José de Paula Lopes Nery, com Maria Martins de Carvalho Azevedo.

José Ignacio de Oliveira Guedes, com Brigida Maria da Conceição.

Manoel Luiz da Silva Loureiro, com Maria Isabel de Torres.

Antonio Alves de Carvalho Veras, quer se mostrar livre e desempedido.

2ª denunciação.

Manoel Rodrigues Texeira, com Rosalia Joaquina de Miranda Henriques.

Manoel Vicente Dias Fernandes, com Maria Augusta Dias Fernandes.

Julio Cardoso da Costa, com Honoria Clara do Livramento.

Antonio da Cunha Oliveira, com Maria Magdalena.

Antonio da Silva Brano, com Antonia Maria da Conceição.

3ª denunciação.

Antonio Galdino de Souza, com Senhoria Maria da Conceição.

Antonio Lopes Pereira de Carvalho, com Joanna Eulalia Borges Leal.

Damião de Souza Coitinho, com Maria Francisca da Paz.

Virgilio José da Motta, com Idalina Deodicea Freire de Araujo.

Modesto Leopoldo Busfort, com Maria Raymunda do Rosario Chulks.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 6 de maio de 1866.—O vigario encommendado—*João José da Costa Ribeiro.*

— Casa de detenção.

Movimento da casa de detenção do dia 7 de maio de 1866.

Existiam 366, entraram 6, sahiram 12, existem 360.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 13, estrangeiros 27 mulheres 2, escravos 62, escravas 2, total 360.

Alimentados a custa dos cofres publicos 202.

— Repartição da policia:

Extracto das partes do dia 8 de maio de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, José, escravo de Santos Coêlho, a requerimento deste.

A' ordem do subdelegado de S. José, José Joaquim Nogueira, e Agostinho, escravo de José Pereira Vianna, por disturbios; e Antonia Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, João, escravo de Maria Lucia, por fugido.

A' ordem do da Magdalena, Maria Theresa da Paz, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros da barca portugueza *Maria Adelaide* sahidos para a Parahiba:

Guilhermina Travasso da Silva, 10 sentenciados, Martha Maria da Conceição, Carolina Rosa de Jesus, F. J. Pessoa, Francisca Paula da Resurreição e 1 sobrinho e capitão Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

— Passageiros do vapor *Paraná*, sahido para os portos do sul:

Eduardo Olympio Xavier de Brito, Joaquim Mangaba, Francisco José da Cunha Machado, José Epiphanio de Almeida Durão, Christovão Starr, Manoel M. de Miranda, Manoel Pimentel e sua senhora e 1 filha, José Theodoro Bezerra de Mello, José Gomes Monteiro, José Marcellino da Cunha Sá, Guilherme Baptista dos Santos, escravo Anastacio de João Maria de A. Oliveira, escravo Valdevino de George Tasso, Antonio Lourenço Teixeira Marques, Antonio de Moura Rolin, José Joaquim Pereira Barroso, Antonio Ribeiro Cavalcanti, sua senhora, e 1 escravo, David e Eduardo, escravos do conselheiro Sa' e Albuquerque, Firmino Leocadio de Luna, escravo Jacob, de José A. Seabra de Mello, João Vasco Cabral, José Joaquim de Oliveira, Francisco Joaquim de Oliveira, Carlos Augusto Zanot, Manoel H. da Purificação, Sebastião Fortunato do Carmo, Luiz Francisco de Paulo C. de Albuquerque, D. Maria de Paula C. de Albuquerque e 1 escravo, Manoel Pereira Camello, Antonio José de Abreu, Dr. Antonio Moreira Tavares, sua senhora e 2 escravos, Dr. José Rodrigues do Passo, Roberto Leighborn, Antonio da Costa, Antonio Jeronymo Marques, 6 recrutas de marinha, Martiniano José Bezerra, 3 praças de policia, José Mendes de Lima, Marcellino H. da Paixão, Dr. Carlos de Siqueira Pinto e 1 escravo, José Antonio Pereira Filho, José Alexandre Seabra de Mello, 2º sargento Bibiano José de Araujo, 2 soldados, 4 recrutas José Martins da Silva, José Manoel Baptista, Felix Pereira de Souza, Cesar Augusto Zanot, capitão de engenheiro Dr. José Rodrigues e sua senhora.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para os portos do norte:

Miguel Francisco do Monte e 1 criado, Dr. Vicente Ferreira Gomes, sua senhora, criada e 1 escravo, Cosme da Rocha Bezerra, Valdelino Fabricio da Costa, João Ignacio Ferreira, José Gomes de Amorim Junior, Jeronymo Ribeiro Rosano, José Gomes de Amorim e sua senhora, S. Dacio de Carvalho Gama, 1 preso e 2 praças, Cypriano Ferreira da Costa, Felicio, escravo de Ignacio A. Maranhão, Manoel José de Siqueira Pitanga e Fortunato Ferreira de Souza Campos.

— Cemiterio publico, obituario do dia 5 de maio de 1866.

Esmeralda, Pernambuco, 12 mezes, S. José, espasmo.

Acacio, Pernambuco, 7 dias, S. José, espasmo.

Manoel, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio, convulções.

— 6 —

Carolina Maria dos Prazeres, 22 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Francisco Joaquim dos Santos, S. Thomé, 60 annos, viuvo, Boa-Vista, gangrena.

Joaquim da Silva, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Joaquim José de Mello, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, desenteria.

Camillo Leite de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Idalina, Pernambuco, 5 annos, S. José, desenteria.

Ursula, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, dentinção.

João, Pernambuco, 2 annos, S. José, desenteria.

Benedicta, escrava, Pernambuco, 19 annos, Recife, dearrhea.

Maria, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 7 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Portaria do ministerio da justiça, de 21 de abril ultimo, mandando que o tribunal consulte com o seu parecer sobre o requerimento do continuo João Gomes de Mello em que pede ao governo imperial a gratificação da 4.ª parte do ordenado na conformidade do artigo 44 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850.—Que se informasse.

Officio da conservatoria do commercio da provincia de Alagôas, de 3 do corrente, cubrindo o requerimento em que Numa Pompilio Passos, agente de leilões da praça de Maceió pede ser nomeado corretor de mercadorias em dita praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Officio da junta dos corretores, firmado de hoje, acompanhado do boletim dos preços correntes da semana proxima passada.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de Antonio Alves Lebre.

Diario de Manoel José Lopes & Irmão.

Livros caixa e contas de vendas de Phipps Brothers.

DESPACHOS.

Requerimento de Rodolpho Krukenberg, por seu procurador Rodolpho João Barata de Almeida, pedindo que se lhe faça entrega da quitação que se acha junta aos autos de sua rehabilitação commercial, ficando cópia nelles.—O procurador junte procuração.

Dito de Matheus Austin, tambem assignado por seu procurador José Theodoro Gomes, pedindo o registro de uma carta de ordens, que junta.—O procurador junte procuração.

Dito do major Manoel Francisco de Moraes, de 49 annos de idade estabelecido com casa de commercio a grosso e a retalho na cidade de Sobral da provincia do Ceará, pedindo ser matriculado, juntando um attestado firmado pelos Srs. Luiz Antonio Siqueira, Luiz Antonio Vieira e José Joaquim da Silva Gomes & C. em que mostra gosar de credito publico.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio de Almeida Gomes, pedindo certidão do theor verbo ad verbum dos contratos que, em outubro de 1857, fizeram registrar neste tribunal, as firmas, ora extinctas, de—Almeida Gomes, Alves & C. e Nogueira de Souza & C.—Como requer.

Dito de Southall Mellors & C., para ser registrada uma procuração bastante, que juntam.—Como requerem.

Dito de William A. Campbell, para ser tambem registrada uma procuração bastante cuja traducção junta com o original.—Sellado o documento em lingua ingleza, volte.

Dito de José Baptista Braga e Antonio Joaquim Moreira de Sampayo, pedindo o registro do seu contrato social, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Theotonio Felix de Mello, satisfazendo o despacho deste tribunal de 17 de agosto do anno proximo passado exarado na petição de Francisco Antonio de Almeida sobre o registro do distrato social da firma Almeida, Ribeiro & C., juntando uma procuração em que dá poderes a Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães para solicitar dito registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Agostinho Seixas da Fonseca, pedindo que se admittisse á registro o papel de compra que fizera da taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.—Registre-se.

Dito de Adriano Augusto de Almeida Jordão, por seu bastante procurador Alvaro Augusto de Almeida, pedindo o registro do contrato social que celebrára com João de Castro Guimarães, Manoel Alves Gonçalves Ferreira e Francisco Domingos da Silva Araujo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Bernardo Pereira do Valle Porto, por seu bastante procurador, pedindo certidão do theor do contrato de dissolução da sociedade—Valle Porto & C.—Como requer.

Dito de João Ribeiro Lopes, pedindo igual certidão.—Como requer.

Dito de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, corretor geral desta praça, pedindo ainda prorogação, por mais 6 mezes, da licença com que se acha fóra da cidade tratando de sua saúde.—Como requer.

O tribunal resolveu consultar ao governo á respeito.

Dito de José Baptista Braga e Antonio Joaquim Moreira de Sampayo, pedindo que se façam novos termos nos livros que pertenceram á firma de Sampayo & C. para que sirvam a de Braga & Sampayo, visto não terem sido escripturados.—Como requerem.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

O de Manoel Antonio da Rocha Junior e outro.—Satisfaçam o parecer fiscal.

O de Custodio Collaço Pereira Junior e outros.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 7 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Servindo de secretario, Rego Rangel.

Ao meio dia estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Accioli e Arthur, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Candido Alcoforado e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foi lido e assignado o accordão proferido na sessão passada, na causa entre partes:

Appellante, Manoel Joaquim Baptista; appellado, João de Almeida Lima.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Francisco José da Silva Guimarães, cessionario de Luiz José da Silva Guimarães.

Adiado na sessão passada.

Despresaram se os embargos.

Appellantes, D. Jesuina de Lemos Fonseca; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Appellante, Manoel Rodrigues Veras; appellado, Pedro Barroso Valente Veras.

Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Por não estar presente o Sr. desembargador Silva Guimarães continúa adiado o julgamento dos seguintes feitos, entre partes:

Appellante, Joaquim de Azevedo Maia; appellado, José Antonio de Almeida Guimarães.

Appellantes, o presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e outros.

Appellantes, Joaquim Gonçalves Cascão & C.; appellada, a directoria da Companhia Utilidade Publica.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Foi designado o primeiro dia util para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellante, Francisco Antonio de Brito; appellados, Rocha Miranda, Filhos & C.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardoso & Souza.

Appellante, o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque; appellados, os administradores da massa fallida de Rostron, Rooker & C.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Mello, Lobo & C.

Appellante, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Arthur e Albuquerque, a quem o Exm. Sr. presidente fez seguir a revisão, o feito entre partes:

Appellantes, Manoel Antonio Nogueira e sua mulher; appellado, João Pereira Castello Branco.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. dezembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira; appellados, o presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

Não foi entregue por não estar presente.

Ao Sr. dezembargador Accioli.

Appellante, João Baptista Gomes Penna; appellados, Denker & Barroso.

Nada mais havendo a tratar-se, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão a uma hora da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO DE 8 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria, Uchôa Cavalcanti, Domingues da Silva e Vieira, faltando os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Luiz Moreira da Silva; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Gitirana.

Não tomaram conhecimento.

Aggravante, Antonio de Siqueira Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Doria.—Sorteados os Srs. desembargadores Gitiranna e Almeida Albuquerque.

Deram provimento.

Aggravante, Dr. Francisco João Carneiro da Cunha; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Assis.

Negaram provimento.

Aggravante, José Gonçalves Villa-verde; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.—Sorteados os Srs. desembargadores Vieira e Uchoa Cavalcanti.

Deram provimento.

Aggravante, Glissons & Fills e outros; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Assis.—Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Vieira.

Negaram provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José das Neves.

A novo jury.

Appellante, Vicente Joaquim de Maranda; appellada, a justiça.

Nullo o processo.

Appellante, o promotor; appellado, Luiz do Rego Leite Junior.

Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Xavier de Araujo.

Confirmada a pena no grão medio do art. 192.

Appellante, o juizo; appellado, o escravo Sotero.

Confirmada a sentença.

Appellante, Lazaro Francisco Bezerra; appellado, o juizo.

Nullo o processo.

Appellante, João Baptista dos Santos; appellada, a justiça.

A novo jury.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos Dias da Silva.

A appellação civel.

Ao Dr. curador geral:

Appellante, Manoel Dias de Almeida Castello Branco; appellados, os herdeiros de D. Antonia Rosa de Barros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Appellante, Francisco Xavier dos Santos; appellado, Manoel Ferreira Callado.

Appellante, Ignacio José da Silva; appellado, Antonio Pereira Lobo de Britto.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Xavier Borba.

Appellante, o juizo; appellado, Feliciano, escravo.

Appellante, Marcolino Francisco de Souza; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcanti:

Appellação civel.

Appellante, Joaquim Gonçalves Ferreira; appellado Manoel Joaquim Baptista.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Alves Affonso.

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Xavier Borba.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

As appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, José Tenorio de Albuquerque.

Appellante, Elias Emiliano Ramos; appellado, Manoel Germano Buarque.

Apppellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Moreno da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, José Vieira de Mattos.

Ao Sr. desembargador Assis:

As appellações civeis.

Appellante, José Joaquim Osorio e seus filhos; appellado, Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão; appellado, Manoel de Barros Cavalcanti.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis

A appellação crime.

Appellante, Luiz Gonzaga dos Santos; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcanti;

A appellação crime.

Appellante, Clemente Corrêa Jardim; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Vieira ao Sr. desembargador Santiago.

A appellação crime.

Appellante, Francisco Alexandre de Araujo; appellado, a justiça.

Appellante, João José Damasceno; appellada, a justiça.

A 1 hora encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

5 DE MAIO DE 1866.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neyva, juiz de direito da segunda vara.

Promotor publico o Sr. Dr. João Thomé da Silva.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. José Vicente da Costa Bastos.

Réo Lucio Ferreira de Santa Anna, accusado por crime de homicidio.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa acham-se presentes 39 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados já multados nos anteriores dias de sessão e a cada um dos senhores seguintes:

Dr. João Raimundo Pereira da Silva.

Dr. Francisco Augusto da Costa.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista.

Aberta a sessão procedeu o sorteio dos 12 jurados que tinham de formar o jury de sentença, deferio-se a este o respectivo juramento: foi o réo interrogado e lido o processo da formação da culpa, desenvolvida a accusação e defeza e depois da replica e treplica resumida a materia da accusação e defeza foram propostas as questões de facto que foram entregues com o processo ao presidente interino do jury de sentença que se retirou com os demais membros delle a sala secreta das conferencias por 1 1/4 da tarde, d'onde voltou as 2 1/2 com suas respostas que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de senteça, em vista de cuja decisão foi condemnado o réo a 14 annos de prisão, levantando-se a sessão e addiando-se esta para o dia 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na qual tem de ser julgado o réo Manoel Francisco da Trindade, accusado por igual crime.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 4 DE ABRIL DE 1866.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Costa Monteiro, Santos, Dr. Villas-Boas, Pinto e Dr. Seve, faltando com causa o Sr. Gustavo do Rego, abriu-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia de 16 de março ultimo, communicando a camara para seu conhecimento haver por bem Sua Magestade o Imperador decidir por sua imperial resolução de 21 de fevereiro proximo passado, segundo o aviso circular do ministerio dos negocios da justiça de 27 d'aquelle mez, que a industria typographica, ou seja destinada para publicações litterarias e scientificas, para publicações politicas, é uma industria, como outra qualquer, livre aos nacionaes e estrangeiros, como está consagrado no artigo 179 §§ 24 e 25 da constituição do imperio, sendo certo que nem o artigo 7.º § 1.º, e nem o artigo 303 do codigo criminal exigem que o impressor seja brasileiro, qualidade aliás exigida para o editor, ou autor, e que por consequencia não devia deixar de ser attendida pela camara municipal de Maceió a declaração feita pelo estrangeiro Fonseca ou como impressor ou em nome do impressor.—Inteirada.

Outro do mesmo, do referido mez, reiterando a camara a recommendação contida na segunda parte do officio da presidencia de 9 de novembro ultimo, relativamente a remoção do foco de immundicias que existe proximo ao hospital Pedro II, acerca do qual novamente acaba de pedir providencias o dezembargador provedor da Santa Casa da Mizericordia.—Posto em discussão, resolveu-se responder a S. Exc. com cópia do officio sob n. 76 de 15 de novembro do anno passado, accrescentando-se que, além de não haver no lugar de que trata o provedor da Santa Casa, outro em alagado, onde possam ser feitos os despejos publicos, não tem a camara meios, para completamente satisfazer semelhante exigencia, a qual só poderá ser cumprida quando houver cáes, e fôr aterrado o mencionado lugar.

Outro do mesmo, dizendo que para poder resolver acerca do requerimento de D. Angelica Bernarda de Miranda, pedindo que seja observada a decisão da presidencia datada de 6 de fevereiro ultimo, faz-se necessario que a camara lhe envie cópias, não só da acta da sessão em que foi votado o parecer da respectiva commissão de edificações de 26 de abril do anno passado, dado sobre um requerimento de diversos proprietarios e moradores no largo do Forte do Mattos, mas tambem de outras decisões da mesma camara.—Que se satisfizesse.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda com despacho da presidencia mandando informar acerca do que diz o mesmo inspector relativamente ao titulo que pedem em seu requerimento os emprezarios dos trilhos urbanos desta capital á povoação de Apipucos, de concessão gratuita de terreno de marinha, para nelle estabelecerem a estação da empreza, o qual é ao norte da Praça do Capim no cáes de Santa Izabel.—Que se ouvisse ao engenheiro cordeador.

Uma petição com despacho da presidencia, mandando a camara informar, em cuja petição Francisco Mendes Martins, arrematante da obra dos reparos da ribeira da Boa-Vista, allegando prejuizos que teve na execução da mesma obra por ter excedido do orçamento, pede a S. Exc. autorize a camara a indemnisa-lo dos mesmos prejuizos, visto que esta declarou por seu despacho não estar autorizada a attende-lo.—Que se informasse com o occorrido, remettendo-se por cópia a informação dada pelo engenheiro cordeador.

Outro do inspector da alfandega, declarando ter dado ordem, afim de que fosse recolhido áquella repartição pelo respectivo guarda mór um barril de peixe salgado aprehendido por José Antonio Baptista e Epiphaneo José de Souza na noute de 3 de março ultimo, conforme se servio a camara communicar em seu officio de 17 do mesmo mez.—Inteirada.

Outro do inspector da saude publica, pedindo a camara autorisasse aos fiscaes desta cidade para o acompanharem na visita sanitaria que costuma a fazer annualmente nas boticas. — Que se expedissem as ordens necessarias, e se respondesse ao referido inspector.

Outro do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, representando e pedindo providencias sobre o costume em pratica de serem recebidos no cemiterio publico cadaveres, sem que vão acompanhados das respectivas licenças, visto como esse costume póde trazer grave transtorno ao serviço policial.—Como a camara sabe, logo que fallece qualquer estrangeiro, a autoridade policial tem o dever de communicar immediatamente ao consul respectivo, e remetter os titulos de nacionalidade, e como se tem praticado com os enterramentos, não é possivel cumprir-se semelhante dever; visto a autoridade só saber de fallecimento dos estrangeiros tres e quatro dias depois de enterrados.— Posto em discussão resolveu-se mandar que o administrador do cemiterio informasse.

Outro do solicitador apresentando a conta das despezas feitas até 31 de março ultimo com as causas judiciaes, e da qual se vê ter elle dispendido a quantia de 102$020, e haver um saldo a seu favor de 51$870, para pagamento do qual e das despezas a fazer, pede a camara lhe mande entregar a quantia de 150$000.— Mandou-se ordem ao procurador para dar a referida quantia, e que a conta fosse remettida a commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento no qual Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Lins, arrematante da obra do muro do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço, pede pagamento da ultima prestação do preço pelo qual se comprometteu faze-la, visto te-la já concluido, diz que indo aquelle logar para examinar a dita obra, achou que com effeito está ella acabada, mas julga do seu dever declarar. que a algamassa empregada não tem a quantidade de cal que regularmente se usa em obras taes.

Por esta occasião pondera o engenheiro, que acha conveniente, e até indispensavel fazer-se alguns gigantes de encontro aparte do muro do mesmo cimiterio, que fica a esquerda do portão, por quanto estando encostadas a ella pela parte de dentro as catacumbas ultimamente feitas, é grande o peze que o impelle para fora, accrescendo não poder o mesmo muro oppor grande resistencia etc; conclue declarando que seis gigantes, que podem ser construidos, não importarão em mais de 97$500 reis.

Posto em discussão, resolveu-se, quanto a primeira parte, mandar pagar a ultima prestação, e quanto a segunda parte ficasse addiado.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando não haver inconveniente que Francisco Borges das Chagas conserve como requer, uma forja na officina de serralheiro que tem na rua da Palma n. 47.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia da Varzea, communicando achar-se arruinada em alguns lugares a estrada nova, que conduz aquella freguezia, isto devido a cheia que ultimamente appareceu; pede a camara que dê as providencias que julgar convenientes.—Que o fiscal declarasse quanto se poderá gastar nos reparos.

A commissão de policia apresentou a seguinte proposta, a qual entrando em discussão foi approvada e se expediram as ordens precisas.

A commissão de policia que tem a obrigação de fazer cumprir o regulamento interno desta camara conheceu a necessidade de reformar o artigo 10 do mesmo regulamento, e leva-lo ao conhecimento da casa, para approva-lo, se intender que é justa a reforma do mencionado artigo 10.

A commissão observa que todas as repartições da provincia são abertas as 9 horas da manhãa, e fechadas as 3 da tarde, e que só a camara municipal, em virtude do seu regulamento interno, abre-se as 10 horas da manhãa e fecha-se as duas da tarde: o citado artigo 10 é da maneira seguinte:

Todos os empregados da municipalidade a excepção do advogado, fiscaes e procurador, deverão comparecer pelas 10 horas da manhãa na secretaria da camara municipal, todos os dias que não forem domingos, dias santos e feriados, e permanecerão ahi até as duas horas da tarde aquelles somente que a commissão de policia julgar necessarios para o serviço publico; o porteiro porem, deverá comparecer meia hora antes.

A commissão julga que, á exemplo dos tribunaes da provincia, deve a camara municipal commeçar os seus trabalhos as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, cujas duas horas mais de trabalho trazem duas vantagens consideraveis, sendo a primeira, o poder dar expediente quando alguma vez acontecer ser elle maior do que o regular, a segunda offerecer aos cidadãos que vão alli pagar impostos, multas etc, mais duas horas para o poderem fazer.—A vista do exposto a commissão offerece a esta respeitavel camara a reforma do citado artigo 10, da maneira seguinte:

Todos os empregados da municipalidade a excepção do advogado, fiscaes e procurador, deverão comparecer pelas 9 horas da manhãa na secretaria da camara municipal, todos os dias que não forem domingos, dias santos e feriados, e permanecerão ahi até as 3 horas da tarde, áquelles somente que a commissão do policia julgar necessarios para o serviço da escripturação, ou algum outro objecto de serviço publico.

Tambem serão obrigados a comparecer nos dias de sessões, não só os quatro fiscaes das freguezias da cidade, como os trez das freguezias contiguas, Poço, Varzea e Affogados; os tres das freguezias de S. Lourenço, Jaboatão e Muribeca, deverão comparecer uma vez por mez, na primeira sessão de cada mez, sendo todos obrigados a permanecerem na casa até encerrar-se a sessão: o solicitador da camara deverá comparecer igualmente as sessões.

O porteiro, porem, deverá comparecer meia hora antes.

Sala das sessões 3 de abril de 1866.—Feliciano Joaquim dos Santos, Joaquim d'Ameida Pinto.

A requerimento do Santos, mandou-se recommendar ao engenheiro que informasse a petição de Joaquim José Pessoa, arrematante da obra dos consertos da Pontesinha do Maduro.

Prestou juramento o primeiro supplente do juiz de paz do 2º districto da freguezia dos Affogados, Joaquim Theodoro da Silva Caneca.

Despacharam-se as petições de Antonio José Pinto, Associação Commercial Beneficente desta provincia, Antonio Elias Antunes Ferreira, Alexandre Rodrigues d'Almeida Adriano Dias, Antonio Fernandes de Amorim, Bernardino José Monteiro, Bernardo Tavares Coutinho, tenente coronel Coriolano Velloso da Silveira, padre Damaso d'Assumpção Pires, Guilherme Daigel, João Evangelista Gomes & C., Dr. Joaquim José de Miranda, tenente coronel José Francisco Pires, José Domingues Codiceira, Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins, Joaquim José de Farias Neves Junior, Luiz de França, Manoel José Vaz, Manoel Carvalho de Moura, Narciso José da Costa Pereira, Pedro Dias dos Santos, Pedro Francisco d'Oliveira, e Tiburcio Valeriano Baptista; e levatou-se a sessão. Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario a subscrevi. Pereira Simões, pro-presidente, Costa Monteiro, Rego, Fonceca, Pinto, Dr. Seve, Santos.

Communicados

Já disso e daquillo acabam-se todos, mas eu sempre rindo-me, vou sempre por tolo, o mundo é este, e ahi fica todo, por Deus ou por quem? decifra quem fôr meu bem.

Domingo, dia do Senhor, em que se contava 22 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, eu arrodeado dos meus muitos filhos, e de minha segunda mulher, ainda bem bella, e gravida, no jantar, no mais gostoso bocado com muito quiabo, engasgei-me dolorosamente.

Sem a menor affectação, ouvindo meus filhos e mulher, o meu dizer do engasgo, e de prompto a mudança do meu semblante, estes filhos, que em certos acontecimentos do nosso viver me tem ouvido por vezes dizer, sem cousa que duvida faça, a par de tudo que comigo existe, que amor perfeito só tenho a elles, e correspondentemente temor só tenho a Deus, não se demoraram, entre grandes [illegible] e pequenos, a dispararem em firme pranto, e abra-

ILEGÍVEL

çando-me inteiramente diziam : —meu pai você morre.

De prompto foi aberto o oratorio que se achava na mesma sala de jantar, e cada um destes filhos dos mais pequenos, perguntava : —minha mãi a que Nossa Senhora devo pedir para meu pai não morrer.

Persuadi-os que não morria, mas tambem sem perder tempo, tratei a máu puchar de pôr-me a caminho para a rua da Gloria, casa de minha sobrinha, aonde tenho um filho a estudar, e de lá eu ja bem veixado com elle fui ter ao Exm. Sr. Dr. Alexandre Pereira do Carmo, em sua casa na rua Nova.

Este Sr. Dr., certo da sciencia, sem perder tempo, buscou o devido instrumento, e a seu excellente filho pedio bacia, botou cadeira defronte da varanda, e pegou a desengasgar me.

Na primeira vez o instrumento pegou o engasgo, mas, soltou ; na segunda vez não pegou, na terceira vez, oh meu Deus, que só és bom, e infinitamente bom para este valle de lagrimas imposturado por quem a elle vem da fragilidade pustemosa, e ingolfado nas vanglorias, não se lembra desta perfeita origem que só por fim tem o verdadeiro pó ? na terceira vez, trouxe o instrumento regido pela sciencia, geito e bom pulso do Exm. Sr. Dr. Pereira do Carmo, um osso com mais de uma pollegada, e de muito prompto um liquido para gargarejar, e beber o resto ; ao depois do que me disse o Exm. Sr. Dr. Pereira do Carmo, agora vá acabar a consternação de sua numerosa familia.

Ah! Exm. Sr. Dr. Alexandre Pereira do Carmo, não obstante V. Exc. presar a razão de christão, e eu ser pobre de tudo e por tudo, pelo menos conheço que não seria debaixo de preceito divino, dinheiro, ainda muito dinheiro, que bastaria para dar-lhe em prova de minha gratidão, por isso que em tal soffrimento fitando eu minhas esperanças em Deus, elle servio-se da sciencia de V. Exc. para o bem de minha vida ; logo verdadeiramente eu lhe saldaria esta divida, se em perigo de sua vida, ou de membro de sua Exma. familia, eu por isso ou por aquillo tambem podesse valer (o que sempre Deus o preserve desta occasião) e porque não terei este prazer, fica sinceramente sempre em prova a divida que V. Exc. me obrigou com os meus filhos, e sou conforme V. Exc. entender, o menor patricio,

Francisco Jorge de Souza.

Sitio do Arraial, 23 de abril de 1866.

Publicações a pedido

CURA

Espantoza e Admiravel

DE UMA CHAGA

CANCROSA E ROEDORA

OU

POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma. Senra. VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso ; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distraidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual ; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente pôz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramandose e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA

Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma

Vende-se nas boicas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Com quasi toda a certeza póde-se pôr em duvida-se—as mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do Paraizo—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na atmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou Boudoir, no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro. Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas «Essencias» ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma póde-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira—quinta essencia—em seu genero, que de uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos a mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e florescentes flores ; n'uma palavra nella existe e floresce a belleza e o encantamento.

O volume do delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas sob o lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel ; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dores de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno á pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

(Tenha-se, pois, todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de *Murray e Lanman*, se achem inscriptos e gravados sob cada envoltorio, letreiro e garrafa e na falta dos mesmos, facil é suspeitar da sua falsidade.)

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

Xarope tonico refrigerante de velame e de ferro preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido nacidade do Recife provincia de Pernambuco, rua Direita n. 88.

Este xarope, que dá tom ao movimento muscular por sua qualidade ferrea, é ao mesmo tempo purgativo pela parte do velame que encerra, e refrigerante pela parte acida, além da precisa para perfeita solução e combinação do ferro; este atacado pelo acido fica em extrema divisão, e assim o mais soluvel que é possivel, de sorte que já não é tão dependente de ser digerido pelos acidos fracos, que se acham no sucdo gastrico durante a digestão. Os expositores de medicina são de opinião que o ferro e todas as suas preparações gozam das virtudes emihentemente tonicas, que aproveita em todas as molestias que são caracterisadas por fraqueza; e com effeito acho exacta essa opinião ; não mas é dado o ferro em substancia pelo máo resultado que tenho observado, (e que já fiz publicar) em certas e determinadas molestias ; por exemplo : anemia, e febres intermitentes, terminam muitas vezes por anazarca, que é accumulação de serosidade no tescido cellular (agua quando está entre a pelle) e depois ascite ou hydropesia do ventre, que é accumulação de serocidade no peritonéo.

E' sabido que o ferro é um dos agentes mais importante para que o sangue se prepare e aperfeiçôe devidamente, e por conseguinte o mais proprio para impedir o desenvolvimento destas molestias; mas sendo elle um efficaz excitante, sorbente e secernente, é claro que só associado como se acha neste xarope, póde dar o resultado que se espera, e a experiencia me tem demonstrado sem risco de offender as entranhas.

Os effeitos dos incitantes, são : promover as secreções, e absorções, augmentar o calor natural, e remover aquellas dôres que nascem da falta dos movimentos irritativos. Os sorbentes são tambem aquelles agentes, os quaes augmentam os movimentos irritativos, que formam absorção, e os secernentes aquelles que augmentam os movimentos irritativos que constituem as secresões. Assim, pois, vê-se que sem a precisa combinação e modificação não póde ser elle applicado indistinctamente. Muitas vezes o pratico deixa de fazer applicação do ferro por conhecer suspeitar que o figado, o bófe ou pulmão, e orgão essencial da respiração, ou outra entranha está offendida; entretanto que, se se tivesse applicado em tempo se poderia ter evitado o desenvolvimento da molestia. Assim, pois, o xarope preparado como fica exposto se póde usar sem risco por não offender as entranhas. As molestias contra as quaes o xarope tonico refrigerante póde ser applicado com proveito, são : as amenorrheas, ou suspenção do fluxo menstrual das mulheres, anemia, ou diminuição da massa do sangue e sua consistencia alterada, dôres de estomago, debilidade dos orgãos digestivos, fastio, fluxos mucosos, flores brancas, chlorose, molestias do sexo femenino, caracterisada por languor geral, acclorisação pallida da côr ou esverdinhada, empobrecimento do sangue, enfartes-chronicos das visceras abdominaes, alporcas ou escrophulas, escorbutos, opilação, pallidez, e os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas : asthenia ou falta de forças ; fraqueza geral : e ha hydropesia anazarca e ascites; tendo-se o cuidado de observar nestas duas ultimas molestias principalmente, e em todas ás outras, que um dos effeitos salutares deste xarope é tero-ventre corrente, e as urinas desembaraçadas.

O modo de usar-se e regular-se vai descripto no letreiro pregado no frasco.

Vende-se unicamente na botica da rua Direita n. 88 de

José da Rocha Paranhos.

ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue ; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame ; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provém de uma causa interna ; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como :

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado ; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

8 de maio.

As 3 1/2 horas da tarde.

Acções da companhia indemnisadora—25$000 por cada uma.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 27 3/4 d. por 1$000.

Duboureq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16° dividendo na razão de 6$150 por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da ahiaB

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	208:230$883
Idem do dia 8	42:214$983
	250:445$836

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos...	313	
		313
Volumes sahidos com fazendas...	169	
« « com generos....	622	
		791

Descarregam hoje 9 de maio.

Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Barca ingleza—*Jane*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—diversos generos.
Sumaca hespanhola—*Amable Dolores* — azulejo vinhos.
Brigue inglez—*Ella Bruce*—ferro e pedras.
Patacho hespanhol—*Joven Adele*—farinha e vinhos
Barca portugueza—*Belem*—sal.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho portuguez—*S. José*—idem.
Patacho portuguez—*Garret*—idem.

Importação.

Patacho hanoveriano *Ceres* entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou 12.070 arrobas de charque, 71 couros vacuns, aos mesmos.

Patacho nacional *Todos os Santos* entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos manifestou :

9 300 arrobas de charque, 700 ditas de graxa em bexigas, 60 ditas de sebo em rama, 3,000 linguas seccas, 500 resteas de cebolas, e 5 barris de tabinhas, aos mesmos.

Vapor nacional *Parahiba* entrado dos portos do Sul manifestou, de Maceió :

48 saccas com 235 arrobas e 12 libras algodão, 34 fardos peças de dito, a' ordem.

Vapor nacional *Paraná* entrado dos portos do Norte manifestou :

Do Maranhão, 20 libras bagos de mamono, 10 cofos com 22 arrobas camarões, a' ordem.

Do Pará, 38 barris manteiga, a Marques Barros & C. 10 ditos dito dito, a J. M. Palmeira. 1 caixa com 112 chapéos de palha, a Rocha Lima & C. 7 volumes com 1115 chapéos de palha do Chile, a Maury Romaguera & C.

Vapor nacional *Mamanguape* entrado do Aracaty, consignado a' companhia Pernambucana, manifestou :

10 saccas com 59 arrobas e 22 libras algodão, a Lima Faria & C. 1 barrica com 50 milheiros de cravos de pipa, a Parente Vianna & C.

De Macau, 26 volumes com 52 meios de solla.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 7 A 12 DE MAIO DE 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	360
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$750
Idem em rama ou em lãa	»	15$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$600
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	6$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem jorrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	320
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	«	240
Idem idem verdes	»	95
Idem idem cabra cortidos	um	360
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$800
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	800
Gomma	arroba	2$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	260
Milho	arroba	1$500
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	600
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$600
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	300
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	600

Alfandega de Pernamuco, 5 de maio de 1866.

ADITAMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	200
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo—Alfandega de Pernambuco, 5 de maio de 1866. — *A. Eulalio.*

(Assignados) :

O 1.° conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

O 2.° conferente, *Herculano Cesar Otoni.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	7:419$513
Idem do dia 8	711$952
	8:131$465

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	26:794$426
Idem do dia 8	5:437$174
	32:231$600

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 7.

Bahia—Brigue escuna nacional de guerra *Tonoleiro*, commandante o 1° tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.

Navios entrados no dia 8.

Assú—9 dias, palhabote nacional *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga sal e outros generos ; a Tasso & Irmão.

Buenos-Ayres—20 dias, patacho nacional *Palma*, de 220 toneladas, capitão Roque, equipagem 7, carga couros ; a Henry Forster & C. Veio receber ordens e seguio para New-York.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue escuna nacional *Cysne*, capitão José Monteiro de Almeida, carga assucar e aguardente.

Canal—Escuna oldemburgueza *Lienne*, capitão Schumacher, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Eleonor*, capitão Campbell, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Cassio Gray*, capitão Thomaz, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba a barca portugueza *Maria Adelaide*, capitão Mathias de Avellar, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES

Constando que S. A. a Sr.ª princeza D. Leopoldina e seu augusto esposo o Sr. Duque de Saxe vão viajar a' Europa no proximo paquete inglez que se espera do Sul, faz-se publico para conhecimento dos habitantes desta cidade que, se S. A. vier no referido paquete, a torre do arsenal de marinha içará' como signal a bandeira imperial, e, no caso de que os augustos viajantes pretendão desembarcar, sera' a bandeira imperial substituida por um galhardete encarnado.

Secretaria do Governo de Pernambuco, em 8 de maio de 1866.

O secretario, *Dr. F. de Paula Salles.*

DECLARACOES

Governo da provincia.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, em 1° de maio de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, se faz publico á quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de dar execução a lei n. 649, de 20 de março ultimo, abaixo publicada, se convida a todas as pessoas que pretenderem contratar a construcção das estradas de que trata a referida lei apresentarem ao mesmo Exm. Sr., as suas propostas, e mediante as bases nella estabelecidas, afim de serem examinadas e preferir-se aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario,
Dr. Francisco de Paula Salles.

LEI N. 649.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco : Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a mandar estudar e a contratar com uma ou mais companhias ou com pessoas reconhecidamente idoneas, uma rêde de estradas, de rodagem ou de carris de ferro, conhecidas, sob a denominação de tramways, que ligue os centros populosos do interior da provincia com as diversas estações da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, como as actuaes estradas de communicação para esta capital ou com os pontos do litoral de facil accesso a navegação.

Art. 2.° Para execução do artigo precedente podera' o mesmo presidente adoptar as seguintes medidas :

§ 1.° Conceder as companhias ou aos particulares, que se encarregarem da construcção dos tramways ou que os collocar d'ora em diante nas actuaes estradas, uma subvenção kilometrica proporcional ao capital empregado e por uma só vez, ficando o contrato, que para isso se celebrar dependente da approvação desta assembléa.

O contratante podera' independente desta approvação dar começo aos estudos e preparação dos planos das obras, os quaes edificarão mediante indemnisação pertencente a provincia caso não seja approvado o contrato celebrado.

§ 2.° Contrahir um emprestimo dentro ou fóra do paiz, mediante condições que não obriguem a provincia a um dispendio superior a quatro centos contos de réis annuaes.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 20 de março de 1866, 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 24 de abril de 1866.

O secretario, Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 20 de março de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de que não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição do 1° de julho proximo ; resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte :

1.° Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos ;

2.° Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte ;

3.° Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas ;

4.° Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de cobre, ambas acompanhadas de diplomas.

5.° A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e que farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição do 1° de julho.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial. onde se empenham os brios da provincia

Sala da commissão, 23 de abril de 1866.

O secretario,
Dr. *Manoel Buarque de Macedo.*

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador José Pires Ferreira, manda fazer publico que no dia quarta-feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, fara' pagamento das mensalidades vencidas de janeiro a março proximo passado a todas as amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia 3 de maio de 1866.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que em sessão do mesmo tribunal de 12 da corrente foi considerado vago o officio de corretor desta praça, que exercia Frederico Lopes Guimarães, o qual o abandonou, e que a fiança prestada em favor do mesmo corretor persiste por seis mezes, contados desta data ; e que fica marcado o praso de 60 dias, para dentro delles se habilitarem os concorrentes ao referido officio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de março de 1866.

O official-maior
Julio Guimarães.

— Administração do correio desta cidade precisa de seis homens para o serviço de caminheiro, quem estiver nestas condições e quizer engajar-se dirija-se a mesma administração.

Praça

Na sexta-feira 11 do andante, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda o sobrado de dous andares, sito a rua Direita n. 79 avaliado por aquillo que em praça apparecer, por isso que vai ser vendido a requerimento dos consenhores, é a ultima praça.

— O secretario da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado de ordem da mesma camara faz sciente aos seus municipes que tendo o Exm. presidente da provincia por officio de 12 do mez findo communicado haver a Divina Providencia felicitado ao imperio com o nascimento de um principe que S. Alteza a serenissima princeza D. Leopoldina deu a luz no dia 19 de março, assim como possuida do maior elevado contentamento pelo triumpho alcançado ultimamente no sul do imperio pelo nosso exercito pede aos habitantes da mesma cidade que se sirvam illuminar as frentes de suas casas nos dias 10, 11 e 12 do corrente como demonstração de regosijo por tão fausto contentamento.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 7 de março de 1866.

Marcolino Dias de Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico que em virtude da circular do tribunal do thesouro nacional, sob n. 10 de 25 de abril ultimo, fica prorogado até o ultimo de dezembro vindouro o praso para a substituição, sem desconto, das notas de 5$ da 4ª estampa, devendo começar do 1° de janeiro de 1867 o desconto progressivo de 10 0/0 das mesmas notas na fórma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 4 de maio de 1866.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Pela administação do correio desta cidade, se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Rhone*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida do vapor ; e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco, 8 de maio de 1866.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Pedro Martyr Maury, cidadão hespanhol de 28 annos de idade, estabelecido nesta cidade com negocio de generos nacionaes e estrangeiros, a excepção de fazendas, em grosso, de conta propria e commissões.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de maio de 1866.

Rego Rangel
No impedimento do official-maior.

Arrematação.

No dia 15 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de orphãos, finda a audiencia, deve ser arrematada a renda do engenho Dous Irmãos, no lugar de Apipucos, sendo as baixas de capim pertencentes ao mesmo engenho pelo espaço de 5 annos e 9 mezes, e as terras de plantação de cannas, cercado, casa de vivenda, etc., etc., que fazem parte da renda do mesmo engenho pelo de 6 annos, tudo cumulativamente : os pretendentes podem examinar o escripto que se acha em poder do porteiro Amaro para ficarem scientes das condições com que dito engenho vai ser arrematado.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

André Alves de Freitas.
André Avelino Ribeiro Lima.
Antonio Nobre de Almeida.
Francisca das Chagas Oliveira Barbosa.
João José Barroso da Silva (Afogados).
João Lourenço dos Santos.
José Carneiro Rodrigues Campello.
José Ramos de Souza.
Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Padre Manoel Cordeiro da Cruz.
Pedro Raphael do Amor Divino.
Paulo Gomes de Almeida.
Romeu da Rocha Bastos.
Silverio Joaquim Alves dos Santos.
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

THEATRO

DE

S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

(7ª recita da assignatura.)

Quarta-feira 9 de maio.

Primeira representação do drama em 3 actos, original do actor Augusto Cesar de Lacerda, offerecido ao primeiro dramaturgo portuguez Mendes Leal.

A ARISTOCRACIA

E O

DINHEIRO

Pessoal

Viscondessa de Valdomar, de 68 annos de idade, apresentando quasi todos os indicios da decrepitude, arrimando-se de vez em quando a uma muleta	Sra. Clelia.
Ernestina sua pupila.	Sra. Leopoldina.
Dulcinda de Azevedo, viuva rica.	Sra. Jesnina.
Maria Luiza, modista.	Sra. Adelaide.
Joanninha sua irmãa, 10 annos.	Sra. Henriqueta.
D. Francisco de Noronha, filho da viscondessa, capitão de cavallaria.	Sr. Paiva.
Carlos de Souza escriptor publico.	Sr. Souza G.
O conselheiro Borges.	Sr. Graça.
Antonio dos Reis, soldado de cavallaria.	Sr. Pedro Joaquim.
Joaquim, gaiato de recados.	Sr. Teixeira.
Francisco, criado.	Sr. Manhonso.
Margarida, criada.	Sra. Joanna.

Dará fim o espectaculo a comedia em um acto ornada de musica

Tribulações de um tutor

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte. Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada ; encommendas e dinheiro a frete athé o dia da sua sahida as 2 horas ; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia Pernambucana

DE

Navegação costeira por vapor

Aracajú e escalas.

Segue no dia 14 do corrente o vapor nacional *Mamanguape*, para os portos do sul. Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Liverpool por Lisbôa

Pretende sahir no dia 12 do corrente o vapor inglez *Cassine*, para Liverpool por Lisbôa, para encommendas, dinheiro a frete : a tratar com os consignatarios, Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA BRASILEIRA

PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul* no dia 21 do corrente, commandante Alcanforado, oqual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul. Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada ; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a velleira barca portugueza *Belem*, capitão J. Joaquim de Freitas. Recebe um resto de carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Aracaty.

O velleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, pretende sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o cansignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 17 primeiro andar.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com es seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

Pretende seguir com muita brevidade a velleira barca portugueza *Iris*, capitão Mathias de Souza Maciel, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA LISBOA

sahira' com toda a brevidade o brigue portuguez *Constante II* por ter prompto quasi todo o seu carregamento : para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira Filho, escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA

DAS

Messageries Imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Guienne* o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro. Para condições fretes e passageiros trata-se na agencia rua do trapiche n. 9.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as mesmas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguirem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Lisboa

Pretende sahir em poucos dias para Lisboa a barca portugueza *Maria*, recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos e optimo tratamento : a fallar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, rua do Apollo n. 20, ou com o capitão.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional *Santa Cruz* acha-se com parte da carga prompta e segue com toda a brevidade : para o resto da carga trata-se com José Maria Palmeira, no largo do Corpo Santo n. 4.

LEILÕES.

LEILAÕ
DE
Moveis, vidros e outros objectos.
(SEM LIMITE.)

Cordeiro Simões por conta e risco de quem pertencer fará leilão de um sofá de jacarandá, um pianno de dito, um santuario de sedro, uma cama de faia, uma dita franceza, um marquesão, cadeiras, mesas elasticas, consolos, quartinheiras etc. hoje 9 do corrente as 11 horas no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

Leilão
DE
6 caixas com queijos flamengos
E
40 barricas com genebra
HOJE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados em um ou mais lotes a vontade dos compradores: 4ª feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAÕ
DE
Cerca de 300 barricas com cimentro.
HOJE

Quarta-feira 9 do corrente, ao meio dia em ponto.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 300 barricas com cimentro desembarcadas ultimamente, em lotes a vontade dos compradores, quarta-feira 9 do corrente ao meio dia em ponto, no largo do caes do Apollo.

LEILÃO
DE

uma burra (cofre) franceza, uma secretaria de amarello, uma carteira, uma machina de copiar cartas, um balcão de amarello, seis cadeiras de páo d'olho, uma marqueza de amarello, um cabide para roupa, uma banquinha, um lavatorio de ferro e bacia, uma mobilia Genoveza com doze cadeiras e um sofa, um balaio para conduzir fazendas.

HOJE

Guilherme da Silva Guimarães tendo-se retirado para Europa fará leilão dos moveis acima existentes no seu escriptorio a rua da Cadeia n. 64 as 11 horas.

LEILAO
DA
Posse de 27 palmos de terreno na rua do Lima ou travessa da Fundição em Santo Amaro.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez do terreno acima pertencente ao espolio de João de Souza Lamego.

HOJE.

no armazem da rua da Cadeia do Cadeia do Recife n. 53 ao meio-dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS

LOTERIA
AOS 6:000$000
Corre terça-feira 15

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 13ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (62), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na praça da Independencia n. 39.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar, na rua da Senzalla Nova n. 138, ou na rua da Madre de Deus, n. 22, armazem.

— Antonio Gomes Brandão, subdito portuguez retira-se para Europa.

— Eduardo Guilherme Menke, vai para a Europa.

— Erasmo José de Mello, vai ao Rio de Janeiro.

— Daniel J. Ring subdito britannico, vai para Inglaterra.

— D. Hermelinda de Siqueira vai para a Europa, levando em sua companhia tres filhos e uma criada.

RUA DO IMPERADOR
numero 35.

O padre Felix Barreto de Vasconcellos achandose competentemente autorisado, abre um curso particular de francez em sua casa.

O mesmo precisa de uma casa no centro da freguezia de Santo Antonio, que tenha acommodações para 16 camas.

O mesmo tambem precisa de uma ama forra ou escrava que sirva para todo serviço interno e externo com as devidas excepções.

AMA

Na rua do Corredor do Bispo, ultima casa do quarteirão novo dos Srs. Amorim & Irmão, precisa-se de uma ama.

Professor.

Precisa-se de um professor habilitado para ensinar a tres meninos em um engenho na Escada, grammatica portugueza, latina e francez: a tratar na rua estreita do Rosario n. 47.

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar em casa de homem solteiro, e mesmo dirigir a casa, que tem bastante capacidade para isto: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres, casa n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 8.

Irmandade do Divino Espirito Santo do collegio.

Amanhã, 10 do corrente, depois da missa do meio dia, sera' arvorada (na fórma do costume) em frente da nossa igreja a bandeira do Divino Espirito Santo.

Uma grande girandola de fogo do ar annunciara' este acto.

Terminado elle, tera' lugar a ascensão de um lindo balão.

A's 6 horas da tarde principiara' a novena pela mesma fórma do anno passado, a qual tera' lugar nos dias seguintes ás mesmas horas.

Roga-se a todos os nossos irmãos o seu comparecimento afim de, encorporados, abrilhantarem estes actos religiosos.

O programma da festa e o trajecto da procissão serão opportunamente annunciados.

Recife, 9 de maio de 1866.
O escrivão interino, *M. Luiz da Veiga.*

— O abaixo assignado declara ao corpo commercial que deixou de ser caixeiro do Sr. João Ferreira dos Santos Junior desde 8 do corrente.
José Maria do Rego Albuquerque.

Aluga-se

uma ama de leite sem filho, com muito bom leite, é escrava de boa conducta; quem pretender dirija-se a camboa do Carmo, sobrado novo n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se alugar uma escrava para serviço de casa de pouca familia, paga-se bem; na rua Velha n. 17.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Na rua Bella n. 22 paga se 25$ por uma ama escrava para o serviço de pequena familia.

AMA.

Precisa-se de uma escrava, que seja fiel e que cozinhe e engomme: rua do Queimado n. 46.

Troca-se

uma capella com todos os pertences para a celebração do Santo Sacrificio da Missa; tudo está novo e troca-se por preço commodo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 86.

— Quem tiver um resistro e uma orandela para vender, dirija-se a rua do Rangel n. 41 que achara com quem tratar.

— Precisa-se de um caxeiro que tenha pratica de taberna, no pateo da Ribeira n. 23.

— Furtaram do engenho Perori na comarca de Goianna, na noite de 17 para o amanhecer do dia 18 do corrente abril, tres cavallos sellados e enfreiados, um foveiro, tem a cabeça quasi toda branca, bom estradeiro, capado, pescoço fino, em boas carnes e de 7 para 8 annos, sendo de meio para cima. Outro russo pedrez, sem andares, inteiro, de 8 para 9 annos, de meio, e com o ferro seguinte R. O ultimo castanho, de roda, sem andares, pequeno tirando a mais, inteiro, uma estrella na testa e o pé direito branco. de 7 para 8 annos, com o ferro seguinte ℑ: recommenda-se e roga-se a todas as autoridades policiaes desta provincia como da Parahiba hajam de se por ventura apparecerem ditos cavallos nos districtos de suas jurisdicções aprehende-los e deposita-los, como capturar em poder de quem se encontrem os referidos cavallos quando suspeitos e fazendo em continente aviso na cidade do Recife ao negociante Manoel Correia Lima ou em Goianna ao major José Joaquim Rocha Faria.

Francisco das Chagas Salgueiro cordialmente agradece aos parentes, amigos e mais pessoas que se dignaram honrar com a sua presença ao enterro de minha carinhosa e chorada esposa D. Joanna Evangelista Borges Salgueiro e roga aos mesmos para ouvirem uma missa no dia 12 do corrente pelas 6 horas da manhãa na igreja de Santa Rita de Cassia, pelo que antecipa já os seus sinceros agradecimentos.

CASA DA FORTUNA
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:
N. 2776 um inteiro com a sorte de 6:000$000.
N. 1760 um inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 521 tres quintos com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 13ª parte da loteria (62ª) a beneficio das familas dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 15 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

COZINHEIRO

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

CHOCOLATE MENIER.
CHOCOLATE DE SAUDE.
CHOCOLATE DE BAUNILHA
CHOCOLATE DE CITRATO DE FERRO.
CHOCOLATE LACTATO DE FERRO.
CHOCOLATE DE MUSGO.
Vende-se
Na botica e drogaria
DE
BARTHOLOMEO & C.
34—Rua do Rosario larga—34

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Alfaiate francez.

Quem precisar de um perito mestre de thesoura para roupa confeccionada, ou por medida dirija-se a rua do Rangel n. 17 officina do cuteleiro, para tratar das 9 horas da manhãa até meio dia.

Irmandade do Divino Espirito-Santo (do collegio).

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 6 do corrente as 9 horas da manhãa, a fim de em mesa geral, proceder a eleição da mesa regedora para o focturo anno de 1866 a 1867.

Consistorio da irmandade, 2 de maio de 1866.— Manoel Luiz da Veiga, escrivão interino.

— Precisa-se de uma ama cozinheira para uma casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

ATTENÇAO

Desappareceu do engenho Linda-Flor, propriedade do major Francisco da Rocha Barros Wanderley, o escravo Ignacio, que tem os signaes seguintes: côr bem preta, pernas grossas, beixo e grosso, cabeça grande e calva, pés pequenos, representa ter 45 annos pouco mais ou menos: quem o apprehender leve-o a casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, no Recife, ou ao engenho Linda-Flor, que sera generosamente gratificado.

— Precisa-se de uma ama preta ou mulata que tenha muito e bom leite, page-se bem e trata-se á rua do Imperador n. 39 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Rosario n. 44 na Boa-vista.

— No dia 5 do corrente fugio do engenho Linda-flor, situado na villa de Barreiros, comarca de Palmares, pertencente ao major Francisco da Rocha Barros Wanderley o seu escravo Ignacio, crioulo, de estatura baixa, calvo, os pés pequenos, cabeça meia grande, as mãos pequenas, os braços grossos e o corpo tambem grosso e representa ter 46 annos, pouco mais ou menos; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o capturar e leva-lo ao dito engenho, ou na rua da Moeda n. 5, segundo andar, que receberão 50$ de gratificação.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua da Gloria n. 92.

DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

FABRICA NACIONAL
DE
VIDROS
DE S. ROQUE, RIO DE JANEIRO.
Estabelecimento na rua da União n. 11
PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, mantegueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lavradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de côres para illuminações, vipros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constante mente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietario deste novo estabelecimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que comprarão os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado do proprietario João Luiz Encrennaz.

LOJA DO BALÃO
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Nesta nova loja vende-se fazendas muito baratas, assim como tambem tem um completo sortimento de roupa de casemira e de brim; sortimento de casemiras de cores pretas, e bom brim branco para se fazer obra por medida.

Madapolão avariado

Calças de casemira escuras proprias para a estação a 7$000
Paletots de panno fino preto a 18$000, ditos de alpaca branca a 4$500.

Chapéos de sol de seda com 12 astcas a 9 e 10$

Estes chapéos de sol todos vendem por 12$000, mas o Balão querendo mostrar que ninguem póde rivalisar com elle em preços, resolveu vender os mais pequenos por 9 mil réis e os maiores por 10 mil réis, balões de arco para senhora a 3$. Ha muitas outras fazendas e roupas feitas, que tudo se vende com grande abatimento para se apurar dinheiro e adquirir maior numero de freguezes; quem duvidar da veracidade do que diz o Balão venha verificar-se.

Venham ver a barateza da loja do Balão

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe. . 3$000 diarios.
Segunda dita. . . . 3$500 »
Terceira dita . . . 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

NA BOTICA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEO & C.
34 RUA DO ROZARIO LARGA 34
Vende-se

Xarope de Guiy.
Granulos d'atropina.
Capsulas d'apiol.
Vinho de quinquina de Belline.
Pastilhas degestivas de pepsina Wasmam.
Granulos de Bismuth de Chevrier.
Licor e pilulas de Laville.
Injecção Feaugás.
Xarope *verdadeiro* de Botigny.
Granulos d'Ergotina de Bongean.
Capsulas e injecção ao matico.
Xarope hypophosfito de cal e soda.
Elixir anti-asthmatico de Guillié.
Confeitos de cubebina de Lalelonije.
Eixir de citro-lactato de ferro do Dr. Thermes.
Injecção Brou.
Essencias superfinas de Hermam, Piver e Chardrin Hadancout.
Granulos de Digitalina.
Vinho de quina ferruginoso de Moitier.
Xarope de Iodureto de ferro de Blancard.
Agua das caldas da Rainha.
Xarope de tridacio de Abbadie.
Confeitos de lactato de ferro de Gelis & Contée.
Ferro de Quevene.
Rob de Laffecteur.
Perolas de ether.
Xarope antigotioso de Boubé.
Ole de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier.
Agua dentifica de quinina.
Perolas de assafetida.
Oleo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier.
Xarope de digitales de Labellony.
Ole iodado de persone.
Xarope de cudeina de Berth.
E mais as principaes drogas, productos, especialidades pharmaceuticas e chimicas dos principaes paizes da Europa.

— A pessoa que deseja fallar com Antonio Luiz Machado o póde procurar na rua do Queimado n. 30, aonde reside ja' acerca de dous annos; advertindo ao annunciante do Diario de 4 do corrente que é bem connecido.

— Offerece-se a quem queira comprar os preparos de uma fabrica de vela: na rua do Destino numero 5.

CASA DE BANHOS
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Na botica e drogaria
DE
Bartothomeo & C.
34—Rua do Rozario Larga—34
VENDE-SE
Preparados da America

Do Dr. Radways:
Pilulas reguladoras.
Prompto alivio.
Rezolutivo renovador.
Do Dr. Ayeir:
Salsa parrilha.
Pilulas catharticas.
Xarope peitoral de cereja.
De Lammam & Kemp.
Verdadeira salsa parrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Pastilhas vermifugas.
Ole puro de figado de bacalhão.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações *levão sempre o sello a firma Delangrenier*, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer seriizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no *Pernambuco*: Caors e Barbora; Bartholomeo Pᵉˢ de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

— Precisa-se alugar uma negrinha ou mulatinha de 10 a 12 annos: na Passagem da Magdalena, taberna ao voltar para o Cajueiro.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão da rua do Calabouço n. 20: na rua Nova numero 14.

TROCA-SE

uma imagem de Santo Antonio que seja de 5 a 6 pollegadas: quem tiver annuncie por este Diario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 4.

PHOTOGRAPHIA
ARTISTICA AMERICANA
RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.
No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

XAROPE
PEITORAL E DULCIFICANTE
DE
SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT & Cª pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão.

Cura rapida das molestias seguintes: — tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos broncheos e do peito, bronchite, phtysica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.

Os medicos recommendam ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o suco da alface o laureiro-cerejo, que se preparam no mesmo estabelecimento. Á venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.
LIBRARIE FRANÇAISE
RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.
Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

PROFESSOR
de musica e piano, acceita discipulos tanto na cidade como nos engenhos e acha-se tambem habilitado para o ensino geral das linguas e sciencias modernas; no hotel do Universo n. 8.
Gustovo Wertheimer

VARELLA
Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e encadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

XAROPE
DE
HYPOPHOSPHITO DE CAL
DE
GRIMAULT & C.

Pharmaceutico de S. A. I. o principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinham procurado um medicamento que podesse curar as molestias do peito, todas as pesquizas feitas até hoje não tinham tido nenhum resultado.

Porém os trabalhos que foram communicados ultimamente á academia de medicina de Paris e as mais serias experiencias feitas no hospital Bromptos de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provaram que essa terrivel molestia, quando ella não estava ainda no seu ultimo grão, tinha no *xarope* de hypophosphito de cal um especifico poderoso.

As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa, coquetuche, cedem tambem rapidamente ao uso deste xarope, e os asthmaticos acham nelle um elemento certo para curarem-se. Recommendam-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes do suco de alface de louro cereja, dos senhores Grimault & C.

Esta excellente preparação se compõe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Encantamento n. 12, 2º andar.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

— Pede-se toda attenção aos senhores sapateiros e vendedores de borrachas, tanto em peça como a retalho, que venha á rua do Rangel n. 49 para fazerem o seu sortimento, que o preço convida e juntamente a boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que faça todo serviço, prefere-se escrava: na rua de S. José n. 2.

S. Antonio.

A apreciada e mui procurada tresena do glorioso S. Antonio, acha-se a venda na rua do Iperador n. 15 defronte de S. Francisco.

— Precisa-se de um amassador bastante pratico na padaria em S. Amaro.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa e rua, muito fiel; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Convite

O juiz da irmandade de Nossa Senhora da Soledade convida a todos os irmãos de dita irmandade para mesa geral quinta-feira 10 do corrente as 5 horas da tarde.

Aluga-se

O segundo andar da rua das Aguas-Verdes n. 48 muito fresco e com excellente commodos, assim como a loja do mesmo sobrado com cinco portas propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa só: na rua da Cruz n. 16 segundo andar.

— Nos abaixo assignados declaramos ter comprado aos Srs. Brandão & Irmão a loja de louça cita a rua do Rosario Larga n. 32, e se alguem se julgar com direito a mesma loja, deverá apresentar-se no praso de tres dias a contar da data desta.

Recife, 8 de maio de 1866.
Antonio José Ferreira Monteiro.
Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.

— Um homem portuguez de meia idade, sem familia se offerece para criado de alguma casa estrangeira ou mesmo para feitor de algum sitio, quem precisar annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar, engommar para casa de uma só pessoa e exige-se que seja fiel: a tratar na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe para casa de pequena familia: a tratar na Praça da Independencia n. 5.

— Francisco José Lopes participa ao respeitavel publico e principalmente as pessoas interessadas, que em consequencia de haver nesta cidade outro de identico nome, se assignara' de hoje em diante Francisco José da Maia.

— Precisa-se de um caixeiro: na travessa do Marisco n. 7, fabrica de charutos.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 6, 1º andar,

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Queimado n. 12. 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama para andar com um taboleiro de fazendas ou miudezas: a tratar na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e seja de 13 a 15 annos de idade: na rua da Ponte-velha n. 39.

— Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, sacão para o Porto e Lisboa, a vista ou a praso.

— Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se portuguez: no largo do Carmo n. 5.

— O abaixo assignado com loja de ourives na rua da Imperatriz faz ver ao respeitavel publico que pela grande concurrencia que teve de seus amigos em visita-lo pela desgraça que lhe aconteceu, e não tendo lembrança de todos para lhes agradecer vem por meio deste *Diario* pedir desculpa das faltas que possa ter.

Recife, 7 de maio de 1866.
Custodio Manoel Gonçalves.

— Aluga-se uma casa com 4 quartos, cacimba e quintal murado na rua do Jasmim n. 16: a fallar na rua Velha beco do Veras segundo andar n. 26.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, para amamentar uma menina muito manceinha, paga-se bem, rua Nova de Santa Rita n. 53 primeiro andar.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C. PHARMACEUTICOS DE PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de matico, arvore do Peúr, para a cura rapida e infallivel da gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, tem renunciado, desde sua apparição, ao empergo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo de fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos e inveterado, que resistiram ás preparações da copahiba e as injecções com base metalica.

ATTENCAÓ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender:

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motors que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes com uma machina a vapor, propria para a mesma.

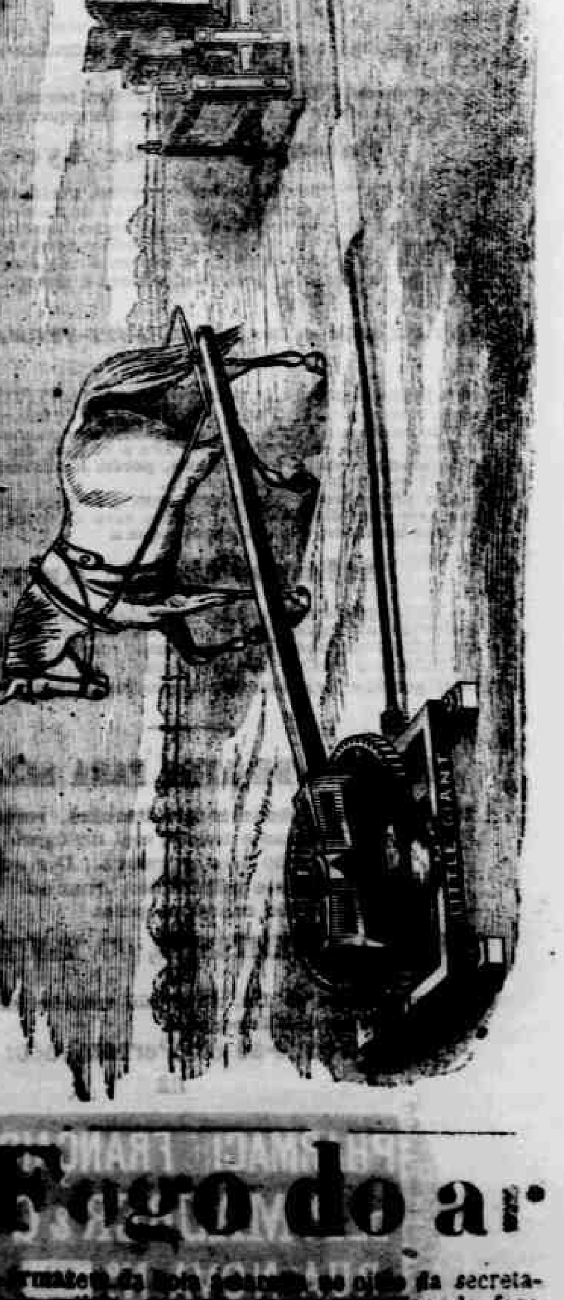

Fogo do ar

... da secretaria ... de fogo do ar para dentro e fóra da provincia.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

DEPOSITO DE CALCADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.
Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16 precisa-se de um forneiro e trabalhadores com as habilitações necessarias deste serviço.

A Salsaparilha
DE AYER.
Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo DR. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago*, *affecções do cerebro*, *Rheumatismo* e *affecções dos Rins*: entre seos symptomas ha os seguintes; — Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelha dos, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispóstas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfirmidadas que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alternate* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infalivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de DR. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACI FRANCAISE
DE P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Hotel Veneza do Norte.
Rua das Cruzes n. 39.

Fornece-se comedorias para fóra com todo asseio, e no mesmo estabelecimento acharão um completo sortimento de diversos petiscos a qualquer hora; nos domingos e dias santos havera' mão de vacca e chocolate com leite de madrugada. Tambem se recebe qualquer encommenda para fóra seja ella qual for.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada do Jacobina (Capunga), com terraços e canteiros ao lado, banheiro, cocheira, estribaria, gallinheiro e quartos fóra, bastante fresca: a tratar na rua do Pilar, primeiro sobrado a direita logo depois do arsenal de marinha, 2º andar.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Penhores.

O abaixo assignado tendo annunciado pelo «Diario de Pernambuco» de setembro de 1864 e março do corrente anno, que tendo deixado de emprestar dinheiro sobre penhores desde que esse genero de transacção foi prohibido, e tendo ainda em seu poder algumas obras de ouro e prata, ainda roga ás pessoas a quem ellas pertencem, que as venham resgatar até o fim do corrente mez, pois que o não fazendo, as vendera' para liquidar. Recife 2 de maio de 1866.

Bernardo Alves Pinheiro.

AMA

Precisa-se de uma ama sem filhos para andar com um menino e cuidar de sua roupa: na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba ler e escrever, e se entender alguma cousa de padaria melhor, e que abone sua capacidade, e de um menino de 10 a 12 annos, pardo ou preto: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55, ou junto n. 1 largo da Santa Cruz.

— Aluga-se uma casa sita na rua da Guia n. 42, propria para taberna por ser de esquina e ter armação e gaz; a tratar na rua do Apollo n. 19, primeiro andar.

Annuncio

Na rua da Aurora n. 76, retratista brasileira, tira-se retratos em cartões a 6$ a duzia e em caixinhas a 3$.

ATTENÇÃO

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica em algum engenho: a tratar na praça da Boavista, casa de Droga n. 24.

BOA CASA

Aluga-se na ilha de Bem-fica, a margem do rio, a razão de 15$ mensaes, é a primeira n. 2 A: trata-se na rua Nova n. 38.

EXTERNATO GADAULT
NO
Principio da rua do Hospicio

Recebe alumnos primarios e secundarios.

Professores

De primeiras lettras Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro.
De francez, geographia e arimethica Hippolyto Gadault.
De desenho Eduardo Gadault.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Aguasverdes n. 70.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 36.

— Precisa-se de um caxeiro de 15 a 16 annos de idade, sendo brasileiro, para o armazem de sal da rua Imperial n. 221.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos se idade para criado, tambem serve um moleque, na rua Direita n. 24 padaria se dirá quem precisa.

— Arrenda-se o engenho Lobo, d'agua, distante uma e meia legoa da estação de Gameleira, e safreja de 1,500 a 2,000 pães, exige-se o adiantamento de um triennio: a tratar no engenho Antas.

— Perdeu-se da rua da Cadeia até o Forte do Mattos uma baixa do corpo de imperial marinheiro; quem achou póde entregar na rua do Pilar, taberna do Sr. José Gonçalves Beltrão, ou ao proprio dono Francisco Pereira 2º que será recompensado.

Publicação juridica
DOS
Responsaveis nos crimes
De liberdade de exprimir os pensamentos.
Lições de direito criminal.
PELO DR.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

Acaba de sahir a' luz esta interessante publicação e acha-se a' venda na livraria Economica a' rua do Crespo n. 2, pelo preço de 4$ cada exemplar.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para engommar e coser em uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 215, taberna.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços rasoaveis: na rua Augusta n. 5, loja.

AVISO AOS FEIS.

Na matriz da Boa-vista havera' todos os domingos, depois do evangelho da missa conventual uma pratica sobre o mesmo evangelho, e a tarde pelas 5 horas o cathecismo para os meninos.

A NACIONAL
Companhia. geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10	3:942$600
» de 15	11:208$200
» de 20	30:256$000
» de 25	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29
Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DN TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecçao de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DÉPURATIF du SANG

Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Ca.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

FABRICA
DE
PIANOS
DE
f. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na de Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Aluga-se a casa n. 6 da rua dos Praseres nos Coelhos, em completo estado de concerto, e aceio: na rua do Rangel n. 36 segundo andar.

— Aluga-se na Capunga porto do Lasserre uma casa terrea com sotão, tendo 8 quartos, copiar, cosinha, quartos para criados, estribaria e cocheira: a tratar na mesma Capunga casa da Srª viuva B. Lasserre ou na rua Imperial n. 20.

— Preciza-se fallar ao Sr. procurador do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, por se ignorar a sua moradia; na praça da Independencia n. 8.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um engenho perto desta capital e que seja portuguez, paga se bem, estando nas condições que se deseja: a tratar no engenho Santos Mendes, na freguezia de Tracunhãem, ou nesta praça com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua de Apollo n. 14, armazem.

COMPRAS

Compra-se os Diarios de 11 13 14 de Agosto de 1860 ou qualquer numero paga-se bem apessoa que quizer vender leve-os a Praça da Independencia n. 8 loja de livros.

— Compram-se latas vazias de gaz: na rua da Guia n. 9.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um bom selim inglez em segunda mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

Compra-se

um jogo de pistolas boas, em segunda mão: na rua Bella n. 22.

Compra-se

uma casa em Olinda, que seja grande e em bom logal, a tratar na rua Velha n. 11.

— Compra-se uma secretaria de jacarandá mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

VENDAS

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso: *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Diccionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; *Elements de l'Economie Politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; e *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200: na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

FOLHINHAS
PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de baixo, lugar da Ibura, freguezia dos Afogados, com excellentes terras para plantações, baixa para capim, e terrenos para criar, onde póde ter vaccas de leite, bastantes arvoredos de fructo e boa casa de morada; quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 23 e 25, a tratar com o proprietario.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 255, e juntamente uns utencilios de padaria por barato prêço: quem pretender trate na mesma.

— Vende-se por preço commodo uma escrava cabra, de meia idade, excellente cozinheira e quitandeira: quem pretender dirija-se a esta typographia que se dira' com quem se deve tratar

— Vende-se a casa terrea n. 49, sita na rua de Mathias Ferreira, na cidade de Olinda, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e quintal, em chãos proprios; a tratar no armazem n. 53 na rua da Cadeia do Recife, onde se acharão as chaves.

Bugias

Vende-se uma porção de bugias para fabrica de velâs; no becco do Peixe Frito n. 3, taberna.

Attenção.

Vende-se a taberna sita na rua da Senzala-nova n. 9: a tratar na mesma.

Rua das Larangeiras n: 16.

Vicente Aquino de Albuquerque tem a honra de apresentar ao respeitavel publico um variavel sortimento de molhados em seu novo estabelecimento na rua acima mencionada, casa que outr'ora fôra de Manoel Francisco dos Santos e Silva, scientificando a todos os freguezes que neste estabelecimento encontrarão sempre um completo sortimento de todos os generos e por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Chá hyson libra 2$500, dito miudinho superior qualidade a 2$600, café libra 240 a 280 rs. superior, latas com bolachinhas de soda a 1$ e 1$100 primeira qualidade, dita franceza a 720 rs. a libra, chá preto muito bom a 1$800 a libra, cerveja Bass a 680 rs a garrafa, dita marca H a 600 rs., queijos muito frescos vindos pelo ultimo vapor a 2$200, cerveja preta a garrafa a 640 rs. velas de espermacete a libra a 640 rs., vinho do Porto superior a 1$500 e a 1$ a garrafa, vinhos Figueira, Lisboa e Madeira a 400, 500, 560 e a 640 rs. a garrafa, graxa em buiões grandes a 280 rs., cognac, charutos, papel almaço e outros muitos generos, que seriá querer massar aos freguezes em menciona-los tudo pelos preços mais razoaveis que em outra qualquer parte, e convencido desta verdade espero que o respeitavel e todos aquelles que já são freguezes da bem conhecida casa, dignem-se em honrar-me com as suas presenças e freguezias, certos de que serão bem servidos, com promptidão bom peso e exactidão.

— No armazem de José Joaquim Lima Bairão, a rua da Cruz n. 18 tem para vender mate em jacazes, o melhor que de presente ha no mercado.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
53 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria frnceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de cor a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos cachneis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grésdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre em completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapées de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52 porta larga junto a padaria franceza.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um escravo para engenho, crioulo de boa figura e mestre carreiro: a tratar na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um escravo preto, crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, do serviço de campo e sem defeitos: na rua de Apollo n. 7, andar.

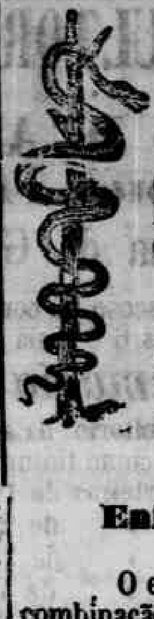

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto véde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Jas. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

GRANDE ESTABELECIMENTO DO PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um; na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales do pavão a 2$000 e 2$500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçolina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.
Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrõs mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$600 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias, lisas do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem-se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Castor a 360 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs, só o Pavão.

Vende se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MACHINAS AMERICANAS
para descaroçar algodão a 9,000 a serra

No Forte do Mattos prença de algodão n. 17, de Medeiros & C., vende-se machinas americanas do melhor systema que ha apparecido por serem muito maneiras de 14, 16, 18 e 20 serras, a 9$ a serra.

Cal de Lisboa

desembarcada do vapor inglez *Cassine*, vende-se por commodo preço, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo numero 17.

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, está se acabando: na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Luvas de pellica pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Algodão avariado
A preço de 2$ cada peça.
N 27 Rua do Queimado N. 27.

ASSUCAR.

Na antiga e bem conhecida refinação á rua das Laranjeiras n. 12, encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de assucar de caroço por barato preço conforme a qualidade, assucar refinado muito bom a 80, 100, 120 e 140 rs. a libra, superior assucar candi a 540 rs. a libra; assim como café em grão boa qualidade a 200 rs. e superior a 240 rs. a libra, café moido a 360 rs., cevada moida a 200 rs. a libra, cha preto e verde de muito boa qualidade, este a 2$800 e aquelle a 2$400 a libra: o assucar e café sendo em arroba se fará o abatimento de 5 por cento nos preços acima marcados, velas de carnaúba e de composição a 400 rs. a libra.

— Vende-se uma casa na rua dos Pescadores n. 30, com duas salas e dous quartos, e cosinha fóra e um quintal. Como tambem uma meia-agua no becco dos Pintos, n. 12: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 20 primeiro andar que achará com quem tratar.

Armação.

Vende-se uma armação e aluga-se a loja em que está collocada dita armação na travessa da rua das Cruzes n. 12 propria para calçado: a tratar na rua larga do Rosario n. 21 fabrica de cigarros.

Mobilia.

Na rua do Brum n. 48 primeiro andar vende-se barato 15 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, mesa de meio de sala e sofá, tudo em perfeito estado, e de jacarandá. e mais algumas cadeiras ordinarias e 2 camas [illegible] de amarello e varios outros objectos de uma familia que vai a Europa.

— Vende-se uma meia calexe na cocheira da rua da Senzalla do Sr. Thomaz Payne.

— Vende-se um piano de mesa, e um carro usado com muito boas molas e rodas: na Estrada Nova sitio da viuva Villa-secca.

Salitre refinado

Vende se a dinheiro a 7$000 a arroba no escriptorio de J. A. Moreira Dias rua da Cruz n. 50.

— Vende-se um moleque peça, na rua do Mondego, olaria n. 13, das 10 horas até o meio-dia.

— Vende-se uma preta da costa, a rua do Sebo n. 36.

— Vende-se um cabriolet em perfeito estado com os competentes arreios, lanternas e chicote, na officina do Sr. Poirier, rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— Vendem-se 5 casas de pedra e cal, sendo 3 na rua do Boé n. 118, 120 e 122, outra na rua de S. Miguel proxima a igreja, freguezia dos Afogados, outra na travessa da Remella freguezia de S. José a qual rende 12$000 mensaes, quem as pretender dirijá-se a rua Bella n. 36, a entender-se com Americo Ferreira da Silva.

Cal de Lisboa

desembarcada do brigue portuguez *Constante II*: vende-se por barato preço no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

—Vende-se uma escrava creoula, moça, que sabe cozinhar e engommar: na rua Imperial n. 45.

Farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terrá muito boa a 6$, 7$ e 8$, tendo 30 a 40 cuias e tambem se vende medida assim como tem um completo sortimentos de molhados as quaes vende muito barato na rua das Cruzes n. 41.= Guia dos Progressos.

VENDE-SE

Massa para fogo a 200 rs. a libra, na rua Imperial n. 251.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Panno de algodão trançado

da fabrica de Fernão Velho: vende-se na rua da Cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

Calçado barato.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, pelos baratissimos preços os seguintes calçados:
Borzeguins de bezerro para homem a 5$ e 6$.
Sapatões de bezerro para homem a 3$.
Borzeguins para senhora a 2$ e 3$.
Sapatos de borracha a 1$ e 1$500.

FARINHA.

Vende-se a 6$000 a sacca de 3 alqueires, no armazem da rua da Cadeia do Recife, confronte ao arco da Conceição.

— Na rua do Livramento n. 19 vendem-se canos de ferro, proprios para gaz e agua com 1/2 pollegada.

— Vende-se uma liteira nova e propria para quem tiver de sahir para o mato, a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

INJECÇÃO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

Chegaram pelo ultimo paquete superiores enchovaes completos com vestidinhos bordados para baptisados.

Moiré branco, luvas de pellica, mantas e capellas brancas para noivas.

Lindas colchas de seda de côr e de lã e seda para camas de noivas.

Grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas.

Chapéos, bonetes e gorros de palha de Italia para senhoras.

Percalles, cassas e chitas finas dos gostos mais modernos.

Algeriennes, retondes e chales de renda pretos.

Camisas finas com peitos, punhos e colarinhos de linho para homens.

Lindas casemiras de cores, lãasinhas, pannos e casemiras pretas, merinó e bombazina.

Bramante muito largo a 2$300, 2$700 e 3$200 a vara.

Tapetes e alcatifas para forrar salas e tapetes grandes e pequenos para sofá.

Camisas de flanella, colarinhos de linho, seroulas de linho.

Camisas de meia finas, balões de arcos, de musselina e de madapolão, espartilhos e finos manguitos bordados.

Esteiras da India para for ar salas

as melhores e por mais modico preço.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

A venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY.

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

Acabam de receber G. Paes do Amaral & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães

Ricos cortes de vestidos de gros-de-naples preto, com lindas barras bordadas.

Moire-antique preto em cortes e em peças, liso, ondeado e com palmas.

Gros-de-naples preto, de diversos preços e larguras.

Gorgurão preto, fazenda superior a todas pela qualidade, e bonito tecido.

Este estabelecimento

acha-se sortido com numerosa quantidade de filós pretos, de algodão, de linho e de seda, manufacturados em

ckales

retondas

algerienes (bournus)

anamites

africaines

pompadour

DE FANTHASIA

Receberam tambem bonitos cortes de popeline de listras de cores, e matisadas, muito modernas, de gostos inteiramente novos; e outras muitas fazendas de gosto, vindas pelo ultimo vapor.

G. P. DO AMARAL & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Vende-se.

Uma casa na villa da Escada no pateo da feira, construida com tijollo, e propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma villa com Antonio Torquato.

— Vende-se a casa terrea sitá na Boa-Vista rua do Jasmin n. 4: quem pretender dirija-se a rua Direita casa terrea n. 52, que achará com quem tratar.

Cigarros antiasthmatico de Joy.

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia são prevenidos, impedidos e curados com o uso constante deste remedio: botica do Pinto, rua do Rosario Larga n. 10.

Potassa

Vende-se potassa nova, de boa qualidade: na rua da Cruz n. 23, 1º andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

LEIAM TODOS!

AO RESPEITAVEL PUBLICO

NOVOS GERENTES

DOS

TRES GRANDES

ARMAZENS DE MOLAHDOS

DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9

UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado nº 7.

VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,120 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hyssen o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 240 rs. a libra.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.

Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGU'.

Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.

Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 700 rs. a garrafa e a 5,500 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.

Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas

Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idom de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.

Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2, 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a oo rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.

Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.

Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.

Superior fumo em chapa a 1,400 rs. a libra.

ERVILHAS

Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE

Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH

Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação. a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella. ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

Cevadinha de França

a 160 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 120 rs.: no armazem da Liga, rua Nova n. 66.

Lantijólas.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lantijolas muito delicadas e proprias para qualquer enfeite, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin brancas e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lava das: na rua da Soledade n. 38.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha: a tratar na rua do Vigario n. 13.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito eftado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna a direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

Pechincha

Na rua do Queimado n. 40

Córtes de lãazinha de cor, bonitos gostos, com 15 covados a 3$600.

Cassas organdys de cores, covado a 240, peças de algodãozinho largo com 17 varas a 4$.

Ditas de dito com 17 varas, muito encorpado, com pequeno defeito, a 4$500.

Grosdenaple preto muito superior, covado 2$.

Dito dito a 1$600.

Retondas de renda preta a 10$.

Chales de renda preta a 8$.

Grande pechincha de madapolão com avaria.

Paredes Porto vende uma grande porção de madapolão avariado, fazenda de 10$ e 12$ a peça, a 6$500 e 7$ com pequeno toque: na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jare dous grandes volumes com diccionario . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.

Cambraia franceza a 260 rs. o covado.

Finos organdis a preço de 800 rs a vara.

Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.

Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.

Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de al godão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descareçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.

Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e occulos de alcance para observações e para os maritimos.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

FABRICA

De caldereiro e fundição de ferro, sinos e bronze; com os escravos.

Vende-se a grande fabrica de caldereiro e fundição de metaes da rua Imperial ns. 151 a 158; a tratar com a viuva de Sebastião José da Silva, na rua Nova n. 35, ou na rua da cadeia n. 57.

ILEGÍVEL

Diademas dourados,

enfeitados com aljofares, pedras, etc., para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos

de palha fina e avencaes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia-branca tem o prazer de ver que tão bellas e precisas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição: os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de qabadinhos bordados; o que lhes dá muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecera o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,

imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo:

Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, tendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.

Ditos com chapa de madreperola.

Brincos de filigrana e outras qualidades.

Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.

Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.

Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejoilas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.

Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de lãa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca, á 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Acaba de chegar aloja da aguia branca

a rua do Queimado n. 48.

Chromaco-me para tingir cabellos.
Hoild walter para dito.
Tintura de L. Marques para dito.

Aguia branca

a rua do Quimado n. 8
acaba de receber:

Lantijonlas d'aço para enfeites.
Pennas brancas e de cores, para gorros e chapeos.
Enfeites filets. mui bonitos e modernos.
Sapatinhos de setim para baptisados.
Meias de seda para o mesmo.
Bonitos chapeosinhos de setim para dito.
Rosas camelias e outras qualidades.
Novos brincos, fivellas, pentes e pulseiras de filigrana.
Fitas de seda de cores para debrunhar vestido.
Dita de sarja com differentes cores e lurguras.
Dita de gorgorão, desenhos novos e bonitos para cintos.
Carteiras com agulhas.

Café imperial

O superior café do Rio de Janeiro, vende-se a 12$ a arroba; na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

GRANDE PECHINCHA.

Os chales do Pavão a 6$ 7$ e 8$.

Vendem-se ricos chales pretos de renda muito grandes com quatro pontas, sendo os mais modernos por terem chegado pelo ultimo vapor francez, e vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aspas fortes para balões.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, vende-se aspas de aço fortes, e de differentes larguras para balões.

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, bonitos quadros com mordura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua da colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrana.

A antiga e bem conhecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e deficil execução, e bem assim fivellas e brincos nas mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito, se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola, e novos enfeites filets ornados de lantejoilas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para coque, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de miudezas n. 16 á rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 á rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retroz superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

Para tingir cabellos.

Hoild Walter.

Vende-se na rua do Queimado, loja miudezas n. 16.

Chromaco-me

Para tingir cabellos.

Vende-se na loja de miudezas, a rua do Queimado n. 16.

Tintura de L. Marques

Qara fazer os cabellos pretos.

Vende-se na rua do Queimado, a loja de miudezas n. 16.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos; vende-se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. loja 16, de miudezas.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

— Lãa de barriguda, o que de melhor ha para encher travesseiros: vende-se na rua da Madre de Deus, no armazem junto a' igreja.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preservalas das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Vende-se o engenho Molinote da freguesia do Cabo, a margem do rio Pirapama, quem quizer dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar.

— Vendem-se malas e bahus usados muito em conta: na rua estreita do Rosario n. 24, loja de trastes.

— Vende-se e faz-se todo negocio com o deposito da rua do Vigario n. 29, muito proprio pera um principiante que queira principiar sua vida com pouco dinheiro; ao comprador se dirá o motivo da venda.

Grande loja

Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço P. Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento recebeu pelo ultimo vapor de Europa diversas qualidades de fazendas para vestidos de senhora.

Sedas de côres a 1$500 o covado.

Vende-se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$500 o covado, lãasinhas de lindos gostos a 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja e armazem do Arara n. 56.

Melodiques de lãa para vestidos a 400 o covado,

Vende-se uma nova fazenda por nome melodiques toda de lãa para vestidos a 400 rs. o covado, chitas finas a 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende susim para vestido a 240.

Vende se nova fazenda susim para vestidos de senhora e roupa de meninos a 240 rs. o covado, ditas a 160, 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Tarlatana de lãa para vestidos a 240.

Vende-se tarlatana de lãa para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, filó de linho a 160 o covado, cortes de chita a 2$000. Só no Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãa a traviata a 320 rs. o covado.

Vende-se nova lãa a traviata para vestidos de senhora a 320 rs. o covado, só no Arara todas estas fazendas novas vindas pelo ultimo vapor da Europa. Só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pellos a 1$500, ditos sem pelo 1$000, cobertas de lista 2$000, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestido a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende as cassas a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado. pessas de cambraia de forro a 2$000, ditas finas a 3$000, 4$000 5$000 e 6$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Chitas a 160 e 200 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160, 200 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, percales matisadas escuras a 500 rs. o covado, só se vende assim barato o Arara. Só na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidade no Arara.

Algodão a 3$.

Vende se peça de algodão encorpado a 3$, 4$, e 6$ a dita e 8$ e 7$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, 4$ e 4$500 ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$, rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Fogos

de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

SOBRETUDO.

Chegaram a lojá do Augusto Porto & C. os ricos sobretudos de duas vistas: na rua do Queimado numero 11.

Gaz liquido

a 440 rs. a garrafa e latas com 27 garrafas a 10$; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Farinha de milho

Na rua Direita ns. 84 e 86 ha sempre excellente farinha de milho de todas as grossuras, moida a vapor, e que se vende a preço razoavel.

Aos Srs. Tamanqueiros e Alfaiates.

Algodão avariado a peça de 20 jardas por 3$000 proprio para forros de obras daquelles senhores por ser fazenda larga e encorpada: na loja da rua da Madre de Deus n. 16.

Na rua da Imperatriz n. 28

Vendem-se cortes de cambraia brancos com 4, 5 e 6 babados a 20$ e 25$.
Filó de seda preto com flores a vara 1$.
Cambraias brancas de uma vara de largura fina a 1$ e 800 rs.
Ricas lampadas e candieiros a gaz por grosso e a retalho.

— Vende-se uma rica armação envidraçada, com grande lustre de quatro bicos, e juntamente um completo sortimento de calungas, bonecos, apparelhos de porcelana, mobilias e muitos objectos de gosto que a vista avaliarão o bom gosto; faz-se negocio com tudo por motivos muito justos que se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Rangel n. 49 das nove da manhãa as 4 da tarde.

Sabonetes

Medicinaes de alcatrão.

Remedio efficaz contra as doenças cutaneas; as impigens, burbulhas, comichões, pustulas e sarnas, na pharmacia do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

— Vende-se uma rotula nova de louro: a tratar na rua do Hospicio n. 28

— Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado: no pateo do Terço n. 31, sobrado.

Escravos fugidos

— No dia 7 de março de 1864 fugio da cidade da Fortaleza, capital do Ceara', Marcellino, escravo do juiz de direito da dita cidade o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, com os signaes seguintes: mulato, escuro, cabellos carapinhos, nariz chato, com marcas de bexigas pelo rosto, ditas de sarnas pelo toutiço e costas, baixo, corpo regular, idade 15 para 16 annos, natural da cidade da Victoria, em Santo Antão, sem officio e muito ladino. Quem o trouxer ao abaixo assignado, rua do Crespo n. 19, loja, sera' generosamente recompensado.

José dos Santos Neves.

Escravo fugido.

Fugio em dias do mez passado o escravo Amaro, crioulo, de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos, nariz chato, boca grande e com falta de dentes, e os beiços bastante grossos; roga-se, por tanto, a sua apprehensão, e quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se ao largo da assembléa no Forte do Mattos, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C., que será generosamente gratificado.

Ha muito tempo.

Desde 10 de fevereiro deste anno, dias do entrudo, que fugio o escravo Paulo, cujo foi comprado a Sra. viuva Gibms e com os signaes seguintes: cafula, baixo, cabeça entre hombros, naris chatoôr comprido, bocca feia, e seu todo é: olhar por baixo de manhoso, é natural dos sertões da Parahyba do Norte, ja' teve outra fugida e foi encontrado na Torre procurando senhor d'onde veio-me as mãos e só esteve em casa 3 dias e logo fugio segunda vez e ainda se acha fugido, por isso peço as autoridades sociaes e militares por sua bondade de o pegar, ou os Srs. capitães de campo o peguem e o levem ou mandem a casa de seu senhor, que fica muito grato e paga bem o trabalho, a rua nova de Santa Rita n. 17 e 55.

AVISO

Fugio a 13 do mez passado o escravo João com 25 annos mais ou menos, cabra claro, um pouco baixo, grosso do corpo, pés e mãos um pouco grossos, nariz afinado, rosto comprido, com falta de dentes, cabellos carapinhos meios russos, pouca barba, as vezes costuma andar calçado, é regrista intitula-se de forro, foi visto no bairro de Santo Antonio, rua da Concordia, e S. José (é de Garanhuns) quem o pegar e levar a seu senhor José Pereira de Miranda Cunha rua da Imperatriz n. 15 segundo andar será generosamente gratificado.

— No dia 26 de abril proximo passado, fugio do engenho Gravatá em Agua-Preta, o escravo Modesto, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pardo claro, cabellos regular, cheio do corpo, sem barba contendo apenas alguns cabellos, dentes limados, pés regulares e um tanto largos; levou uma trouxa contendo roupa: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e leva-lo no referido engenho a seu senhor Ignacio Ferreira de Mello Lessa, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Appollo, que será gratificado.

— Fugio do abaixo assignado, no dia 27 de abril proximo passado, o seu escravo José, crioulo, idade 25 annos, côr bem preta, altura regular, bom corpo, sem barba, bocca regular, com falta de dentes na frente, nariz chato, maçãs um tanto altas, bota o joelho direito para dentro, pés e mãos grandes, tem algumas cicatrizes de chicote, e tambem de bacalhao; o qual foi escravo do Sr. Manoel Pedro de Jesus, proprietario do engenho Gua iba da freguezia de Porto-Calvo: roga-se portanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do dito escravo, e leva lo ao abaixo assignado no engenho Gravatá em Agua-Preta, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Apollo, que será gratificado.

Manoel de Baaros Franco Mello.

AVISO

Desappareceu no 1º de maio do corrente um molequinho por nome Germano, com os signaes seguintes: cor fula, rosto redondo e carnudo, bonitote, póde ter de idade 10 para 11 annos, muito traquino, tem um calombo atraz da orelha esquerda; e por este signal qualquer pessoa conhece, levou vestido calça de algodão de listras escura e camisa de riscado azul suja, chapéo de palha velho, desconfia-se que tenha seguido para Olinda ou mesmo aqui na cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem a rua estreita do Rosario n. 29, botequim d'aguia de ouro que recompensa generosamente.

200$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

— Ao amanhecer de hoje fugiram deste engenho Parões da comarca de Nazareth, 3 escravos sendo um de nome João, alto, barbado, quebrado de uma verilha, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, tem nas costas varias cicatrizes velhas de chicote. Outro de nome Joaquim, com idade de 2[illegible] annos pouco mais ou menos, cabra, pouca barba, bôa altura, bom corpo e bonita figura; e mais um mulato de nome Benedicto com mais de 30 annos, bôa altura e pouca barba. Peço a toda e qualquer autoridade e capitães de campo a apprehenção dos referidos escravos, que seram generosamente recompensados.

Engenho Parões, 1º de maio de 1866.

Antonio da Motta Silveira Cavalcante.

P. S. O escravo João é crioulo e foi comprado em março de 1866, no Recife ao Sr. Gonçalo José Affonso, tendo vindo do sertão do Riacho do Sangue.

O de nome Joaquim, foi comprado em março proximo passado, no Recife, ao Sr. Antonio de Moura Robim, tendo vindo do Ceará; e o de nome Benedicto, foi comprado, ha tempos, a Josias de Tal, morador em Queimadas da freguezia do Bom Jardim.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do anno proximo passado, um moleque de nome Euzebio, de idade de 13 para 14 annos, com os signaes seguintes: côr bem preta, secco do corpo, pernas e braços finos, pés e mãos seccas, cabeça grande e um pouco chata, olhos regulares e amaçados, costuma a olhar por baixo dos olhos, orelha, nariz e bocca regulares, tem dous dentes da frente um pouco pobres, e a presa tirada de todo, restando só a raiz; é muito esperto, e costuma dizer que é forro. Roga-se a's autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no na cidade do Recife, na rua da Mangueira n. 6, a' sua senhora D. Maria Luisa de Mello, viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, ou a' seu filho Dr. Pedro Affonso de Mello, no seu escriptorio a' rua das Cruzes n. 41; e gratificar-se-ha com 200$000 réis, a quem o trouxer.

LISTA GERAL. 61ª

DOS PREMIOS DA 12ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 8 DE MAIO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
15	6$	208	6$	370	6$	589	6$	754	6$	940	6$	1158	6$	1372	6$	1549	6$	1732	6$	1903	6$	2091	6$	2272	6$	2461	6$	2623	6$	2845	6$	3109	6$	3333	6$	3532	6$	3774	40$
18	—	9	—	71	—	90	—	57	—	42	—	71	—	73	—	52	—	33	—	4	—	95	—	77	—	72	—	34	—	49	—	10	—	37	—	35	—	76	6$
33	—	13	—	79	—	603	—	65	—	51	—	73	—	74	20$	54	—	36	—	6	—	98	—	78	—	78	—	38	—	50	—	12	—	40	—	45	—	78	—
34	—	16	—	81	—	5	—	66	—	52	—	76	—	75	6$	55	—	41	—	7	—	99	—	81	—	83	—	46	—	51	—	13	10$	47	—	48	—	81	—
37	—	21	—	93	—	9	—	69	—	62	—	81	—	77	—	60	—	43	—	19	—	2100	—	82	—	84	—	58	—	63	—	14	6$	54	—	51	—	83	—
43	—	22	—	99	—	10	10$	72	—	65	—	88	—	81	—	65	40$	44	20$	23	—	2	—	84	—	86	—	62	—	65	—	19	—	56	—	55	—	93	—
48	—	25	—	406	—	12	6$	77	—	66	—	93	—	86	—	68	6$	51	20$	25	—	3	—	87	—	91	—	68	—	66	—	21	—	57	10$	58	—	95	—
54	—	28	—	13	—	15	—	79	—	70	—	94	—	1403	20$	74	—	52	6$	26	—	5	—	88	—	96	—	74	—	73	—	30	—	64	6$	59	10$	3800	—
55	—	29	10$	16	—	17	—	80	—	75	—	95	—	4	40$	79	—	53	—	28	—	8	—	2304	—	97	—	75	—	77	—	39	—	66	—	66	6$	4	—
56	—	30	6$	22	20$	21	—	83	—	78	—	1213	—	11	6$	80	—	57	—	34	—	12	—	6	—	98	10$	78	100$	80	—	41	—	68	—	70	—	7	—
57	—	32	—	24	6$	22	—	90	—	80	—	15	—	13	—	81	—	58	—	37	—	13	—	26	—	2500	6$	85	6$	88	—	46	—	70	—	74	—	19	—
61	—	34	—	27	—	24	—	93	—	87	—	18	—	19	—	82	—	60	1:200$	39	—	17	—	31	—	3	—	87	—	95	—	47	10$	71	—	79	—	21	—
62	—	37	—	37	—	28	20$	95	—	93	—	26	—	26	—	88	—	64	6$	42	—	19	—	33	—	8	—	92	—	2905	—	53	6$	74	—	83	—	26	—
71	—	43	10$	47	—	31	6$	801	—	94	—	27	—	27	—	90	20$	68	—	44	—	20	40$	40	—	11	—	97	—	9	—	55	—	80	—	89	—	27	—
72	—	44	6$	49	—	33	—	3	—	1005	—	32	—	28	—	91	6$	78	—	48	—	23	6$	44	—	12	—	2702	—	11	—	62	—	81	—	91	—	30	—
74	—	48	—	53	—	35	—	9	—	8	—	39	—	34	—	92	—	82	—	53	—	26	—	48	—	13	—	8	—	13	10$	70	—	86	—	99	—	32	—
75	—	49	20$	58	—	38	—	33	—	14	—	47	—	38	—	99	—	85	—	60	—	35	—	53	10$	15	—	15	—	14	6$	72	—	90	—	3600	—	33	—
78	—	54	6$	61	—	39	—	42	—	17	—	50	—	46	—	1601	100$	88	—	65	—	36	—	55	6$	18	—	18	10$	15	—	82	—	92	—	21	10$	34	—
79	—	58	—	65	—	43	—	43	—	23	—	52	—	47	—	3	6$	89	—	66	—	37	—	57	—	22	—	22	6$	22	—	89	—	94	—	22	6$	35	—
84	—	60	—	69	—	53	—	48	—	27	—	54	—	48	—	4	—	92	—	68	—	39	—	59	—	29	—	31	—	25	—	98	—	98	—	23	—	37	—
88	40$	61	—	77	10$	56	—	58	—	32	—	59	—	50	10$	6	—	94	—	74	—	40	—	64	—	33	—	32	—	31	—	3201	—	99	10$	26	10$	39	—
89	6$	66	—	78	6$	57	—	61	—	33	—	69	—	53	6$	7	20$	95	—	75	—	42	—	73	—	35	—	36	20$	33	—	2	—	3411	6$	30	6$	43	—
96	—	67	—	80	10$	69	—	65	—	39	—	72	—	64	—	13	6$	1802	—	76	—	50	—	75	—	36	—	40	6$	35	—	12	—	14	—	33	—	44	—
101	—	69	—	88	6$	70	—	66	—	53	—	74	—	65	—	16	—	10	—	77	—	51	—	76	—	37	—	41	—	36	—	21	—	16	—	46	—	55	—
6	—	73	—	89	—	71	10$	68	40$	54	—	78	—	70	—	22	—	11	—	80	—	64	—	78	—	40	—	42	20$	52	—	26	—	37	—	49	—	56	—
7	20$	75	—	93	—	72	6$	70	6$	63	—	79	—	72	—	23	—	18	—	82	100$	69	—	79	—	41	100$	45	6$	53	—	28	20$	44	20$	52	—	57	—
9	6$	79	—	94	—	75	—	75	—	69	—	81	10$	79	—	27	—	30	—	87	6$	70	—	81	—	45	6$	47	—	56	—	31	6$	47	6$	54	—	61	—
10	—	81	20$	95	—	80	—	80	—	71	—	86	6$	80	—	31	—	34	—	92	—	71	—	83	—	46	—	48	—	71	—	35	—	48	—	63	—	62	—
19	—	82	6$	98	10$	82	—	81	—	73	—	89	—	83	—	38	40$	39	—	93	—	77	—	84	—	53	—	50	—	75	—	42	—	50	—	64	—	68	—
24	—	84	—	504	6$	83	—	84	—	75	—	90	—	85	—	41	6$	40	—	95	—	81	—	86	—	58	—	52	—	79	—	43	—	51	—	68	—	79	20$
25	—	85	—	9	—	86	—	88	—	78	20$	94	—	88	—	46	—	41	—	98	—	82	—	87	—	61	—	55	—	82	10$	56	—	56	—	74	—	88	6$
28	—	90	—	10	—	87	—	93	—	81	6$	96	—	89	—	48	—	42	—	2003	—	83	—	88	—	63	—	57	—	86	6$	59	—	60	—	78	—	89	—
32	—	91	—	12	—	88	—	900	—	84	—	97	—	90	10$	50	—	46	—	4	—	90	—	90	—	70	—	58	—	91	—	69	—	61	—	79	—	3900	—
33	—	92	—	14	—	89	—	2	—	86	—	1310	—	91	6$	55	—	49	—	14	—	91	—	93	—	71	—	59	—	95	—	71	200$	67	—	86	—	11	—
37	—	98	—	16	—	96	—	3	20$	88	—	11	10$	95	—	58	—	51	—	19	—	92	—	2403	—	74	—	69	—	97	—	80	6$	71	—	89	—	16	—
40	—	99	—	21	500$	97	—	4	6$	90	—	14	6$	1500	—	60	—	55	—	21	—	93	10$	6	—	75	—	71	—	99	—	88	—	73	—	92	10$	24	—
52	—	302	—	22	6$	99	—	6	—	92	—	17	—	4	—	63	—	59	—	26	—	98	10$	7	—	77	—	74	—	3003	—	91	—	77	10$	97	6$	30	—
59	—	3	10$	24	—	707	—	7	—	95	—	21	—	7	—	65	—	70	—	27	—	2200	6$	13	10$	81	—	76	6:000$	13	10$	92	—	81	6$	3704	—	32	—
60	—	5	6$	28	—	12	—	9	—	1106	—	24	—	14	—	70	—	73	—	28	—	5	10$	15	6$	82	—	77	6$	22	6$	93	—	87	—	14	—	36	—
74	—	6	—	35	—	16	—	11	—	8	—	25	—	17	—	71	—	74	—	32	—	7	6$	17	—	86	—	80	20$	24	—	95	10$	90	—	23	—	41	10$
75	—	7	—	37	—	20	—	15	—	9	—	32	—	19	—	75	—	75	—	40	—	17	—	20	—	88	—	83	6$	36	—	97	6$	94	—	24	—	51	6$
77	—	10	—	42	—	22	—	16	—	16	—	34	—	21	—	79	—	76	—	44	—	18	—	22	—	90	10$	89	—	42	—	98	—	96	—	31	—	56	—
87	—	14	—	51	—	23	—	19	—	19	—	44	—	28	10$	86	—	77	—	45	—	37	—	35	—	91	6$	91	—	44	—	3304	—	3505	—	34	—	66	—
93	—	20	—	53	—	25	—	20	—	28	—	45	—	29	6$	90	—	82	—	51	—	44	—	37	—	99	—	2813	—	45	—	7	—	8	—	38	—	67	—
94	40$	29	—	64	—	27	—	21	40$	34	—	49	—	30	—	92	—	89	—	54	—	45	—	42	—	2606	—	16	—	56	—	12	—	9	—	49	—	70	—
96	6$	34	—	67	100$	28	—	22	10$	36	10$	54	—	34	—	97	—	92	—	58	—	46	—	46	—	8	—	18	—	66	—	13	20$	10	—	52	—	72	—
201	—	45	—	72	6$	29	—	27	10$	38	6$	58	—	35	40$	1708	10$	93	—	62	—	53	—	52	—	10	—	21	40$	82	—	16	6$	23	—	60	—	77	—
2	10$	55	—	74	—	30	—	33	6$	47	—	63	—	37	6$	19	6$	94	—	64	—	65	—	54	20$	12	—	29	6$	92	—	24	—	24	—	64	—	85	10$
3	6$	59	—	75	—	32	—	35	10$	53	—	66	—	43	—	24	—	98	—	77	—	66	—	57	10$	20	—	40	—	93	—	25	—	28	—	68	—	90	6$
6	—	65	—	87	—	38	—	36	6$	54	—	71	—	46	20$	27	—	1900	—	88	—	69	—	59	6$	22	—	43	—	3103	—	28	—	30	—	71	6$	99	—

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Acaba de ser annullado, em grão de appellação, pelo juizo criminal da primeira vara, o processo intentado, por queixa do desembargador Francisco Domingues da Silva, contra Basiliano de Magalhães Castro, por crime de injurias impressas.

Supponde boa a intenção com que se proferio a sentença superior, não podemos dizer o mesmo da doutrina nella contida, que sómente agora foi iniciada pela primeira vara, em opposição aos precedentes deste e dos mais juizos desta cidade como se provou.

Publicando a sentença inferior, as allegações do appellante, na parte em que foram desattendidas pelo juiz *ad quem*, e o julgado da segunda instancia, que dispensa a reproducção das razões do appellado, habilitamos as pessoas entendidas a proferir seu voto, n'uma questão que não é destituida de interesse.

Se é boa a innovação feita na praxe do foro, em uma materia que affecta o direito das partes, convém que seja sanccionada e tenha o apoio dos juristas; se porém é má e contraria as nossas leis cumpre desterra-la. Se ella foi *uma excepção* do que até hoje se tem praticado em casos identicos, não deve passar disto, e menos constituir regra de julgar.

A lente do juiz póde, alguma vez engana-lo, e dar aos factos proporções maiores do que elles têem. As circumstancias mesmo, em certos casos actuam poderosamente para isto.

Abstemo-nos de commentarios ás peças publicadas, limitando-nos á algumas notas explicativas e necessarias aliás pela seguinte razão:

Não julgando o appellado sufficiente, para a comfirmação da sentença do juizo municipal, o unico fundamento della, vantajosamente resutado, multiplicou as arguições de nullidade nas razões de appellação.

Sendo estas arguições feitas, pela primeira vez, ao tempo em que o appellante já não podia fallar no feito, ficaram sem resposta; e pois não o fora de proposito aventurar algumas observações que julgamos precisas sobre as nullidades, por ultimo, apontadas, e pronunciadas pela sentença do juizo de direito.

Vistos estes autos etc.

Attendendo que, a queixa, denuncia e accusação só podem ser feitas por procurador, precedendo licença do juiz, lei das reformas art. 92; attendendo que essa autorisação foi pedida *e concedida na propria queixa*, sem que precedesse licença; attendendo que, a razão de serem dadas em um mesmo dia e occasião a licença pelo juiz e a queixa pela parte, não exclue a precedencia daquella, precedencia impossivel na queixa de fl onde a licença é pedida na propria queixa, attendendo que a concessão da licença (na hypothese) não podia ter lugar, por que era ella contraria a lei, e as infracções de lei trazem nullidade substancial; attendendo que, assim foi a queixa dada por pessoa incompetente, e por tanto nulla a queixa e todo o processo que a tem por origem; attendendo que, o despacho dado na queixa não póde servir de defeza a parte queixosa, por que, mero interlocutorio era reformavel em todo o curso do processo; por tudo isso julgo nullo o processo e pague o autor as custas. O presente processo não foi concluido nas duas audiencias, pelos incidentes que nelle se deram, e ainda mais pela demasiada affluencia de serviços de igual natureza, com quanto pense que essa disposição caducou a' vista do decreto de 6 de julho de 1859. Recife 13 de março de 1866 —*Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos.*

RAZÕES.

A sentença de fl não póde deixar de ser retormada. O digno juiz *aquo*, em quem reconhecemos sobeja illustração e probidade, annullando o processo, julgou contra direito expresso, contra as leis reguladoras do processo criminal. Nos presentes autos não existe a nullidade, que servio de base a sentença de fl; quando mesmo existisse tal nullidade, achava-se supprida; e quando não o estivesse, devia e deve ser sanada.

São estes os pontos, que pretendemos demonstrar a toda a luz.

O fundamento da sentença de fl consiste, em ter sido a queixa de fl 2 assignada por outro, que não o queixoso, sem que para isto precedesse licença, pedida e obtida em petição anterior.

No entender do appellado, e do juiz *aquo*, a licença concedida na petição de queixa, só aproveita aos actos subsequentes, e não legitíma a assignatura que n'ella se vê.

Demonstremos primeiro, que independentemente da licença concedida, a petição de fl 2 foi bem e regularmente feita; e que não póde ser taxada de defeituosa, ainda mesmo que se não tivesse impetrado a licença concedida.

Para tornar mais saliente a injustiça da sentença de fl 26, supponhamos por um instante, que a queixa não esta' assignada por procurador, mas por um terceiro. Ainda assim não seria menos valida.

Diz o art. 78 do cod. do proc. — « As queixas, « e denuncias devem ser assignadas e juradas pelo « queixoso e denunciante, e se este não souber, *ou* « *não poder escrever* por *uma testemunha digna de* « *de credito*. (1)

Se a lei não é letra morta, não sabemos como em face de tão terminante desposição, se possa dizer que a queixa de fl. 2 não é regular.

Repitimos: não ha necessidade de reccorrer a' licença obtida, para justificar a petição de fl. 2. Nella se disse, e provar-se-hia se fosse mister e exigido, que o *queixoso não podia assigna-la*; em consequencia do que o *queixoso pedia permissão para faze-lo por seu advogado.*

E o que de mais legal? Não podia o queixoso assignar; fe-lo por um terceiro que, sendo dinno de credito na phrase do art. 78 do cod., é quanto basta.

E se para este fim bastava qualquer pessoa de credito, com maioria de razão um procurador, que não abusaria do nome de seu constituinte, o que alias se via pela *procuração especial* de fl. 5.

O fim da lei exigindo uma pessoa de credito, para assignar a queixa, por aquelle que o não pode, é obviar as queixas dolosas; elle pois foi plenamente satisfeito, e religiosamente observado o art. 78 citado.

E' visto por tanto que a petição de fl. 2 nada tem de irregular, a menos que não se pretenda que o cit. art. acha-se revogado pelo art. 92 da L. das Ref., o que seria um absurdo, pois esta lei no art. citado não teve por fim, se não facilitar, e nunca entorpecer os meios de accusação, que antes della só podia ser feita pessoalmente; e tanto isto é verdade, que o conselheiro P. Bueno em seus — *Apontamentos sobre o processo criminal* — fundando-se no citado art. 78 do cod. e 92 da lei das Ref. diz a pag. 76, que quando o offendido não souber, *ou não poder escrever será* a queixa assignada por *uma testemunha digna de fé*, ou por procurador.

Vid. ainda o art. 262 do Reg. de 31 de janeiro que considera vigente o citado art. 78 do cod.

Apesar da repugnancia que temos em citar um Formulario, embora autorisado por aviso, quando temos lei; com tudo, como elle ja' foi invocado em audiencia *ex adverso*, faremos outro tanto.

O formulerio mandado observar pela circular de 23 de março de 1855, diz no § 1º n. 4, que a autoridade a' quem for presente uma queixa, examinara' — se esta' assignada pelo queixoso, ou *por pessoa digna de credito*, ou por *procurador ligitimo* art. 78 do cod. e 92 da lei das Ref.—

Vê-se por tanto que conforme o formulario, não ha necessidade de outras solemnidades, bastando que a queixa esteja assignada por uma das tres pessoas mencionadas — o queixoso, procurador, ou pessoa de credito.—

Segundo o Formulario nem é mister licença; ella se subentende previamente concedida, pelo despacho da queixa; tanto que apenas exige que esta seja assignada por procurador, obrigando a autoridade, em tal caso, a despacha-la.

Só um formulerio que por ahi corre, todos os annos augmentado com futilidades, traz o modelo de *pitição especial* para requerer licença, agitando-se nelle a *grave e curiosa questão* de saber, se esta pitição deve ser assignada pelo A. *que não pode assignar*.

E o mais é que seu autor opina pela affirmativa, como se o offendido não podendo assignar uma, podesse assignar outra petição.

No formulario mandado observar pelo governo, que vem annexo aos *apontamentos do processo criminal* não se lê tal petição.

O formulario trouxe-nos uma digressão pela qual antecipamos nossas deducções.

Diziamos que por elle iamos demonstrar que basta a assignatura de uma pessoa de credito, para a validade da queixa, quando o offendido não o possa fazer.

Segundo o formulario do Dr. Cordeiro de que acabamos de fallar, a petição de fl. 2 devia ser assignada pelo seguinte modo:

A' rogo de F. por não poder escrever.
— F. —(nome do signatario). (2)

Mas não foi isto precisamente o que se fez?

Qual a differença? E' que na queixa de fl. 2 a declaração de *não poder escrever* foi feita na conclusão da petição, e não mais abaixo duas linhas.

Mas é crivel que haja juiz que, querendo mesmo submetter a pratica do fôro, ás exigencias de um formulario não autorisado, annulle um processo, porque uma declaração foi feita em tal linha, e não em tal outra?

Não será isto rebaixar o nobre officio, e catar nullidades á ponta de compasso?

E' evidente pois que a queixa de fl. 2 está conforme, não só com o artigo 78 do codigo, e doutrina do citado P. Bueno, mas com as minucias do formulario. Nenhum delles recommenda que seja provada a impossibilidade de escrever da parte do queixoso e tanto a lei não teve isto em vista, que substituio esta prova pela capacidade do signatario da queixa, prescrevendo, como garantia, que fosse *pessoa de credito*.

Isto posto, encaremos a questão pelo lado da licença.

Risquemos do codigo. por hypothese, o artigo 78 em que nos baseiamos. Não será valida a petição de fl. em face do artigo 92 da lei das ref.? Certo que sim.

Já dissemos que no formulario do governo não se acha determinada a maneira de pedir licença, para assignar a queixa por procurador, pelo contrario ahi se diz apenas, que basta a assignatura deste na queixa, donde se infere, que com o despacho do juiz está subentendido que a licença é previamente concedida.

De facto; desde que em uma petição assignada por procurador, se pede licença para isto, o despacho que a concede, o faz nos termos da lei, isto é previamente. O contrario é suppor que o juiz pode concede-la por forma diversa.

Os documentos sob n. 1, 2 e 3 (3) mostram que tem sido praxe, neste fôro, pedir a licença do artigo 92, na propria queixa, sem que jámais fosse arguida, e muito menos pronunciada, *tão estranha nullidade.*

O proprio juiz *a quo*, como prova o documento n. 1, tem pensado como nós, e só agora inicia nova pratica.

Tambem este juizo, o da segunda vara criminal o da 1ª e 2ª vara municipal, e os tres advogados á que se referem os documentos juntos attestam a pratica de que fallamos.

Prescindindo agora da licença obtida na queixa de fl. 2 diremos que em face mesmo do artigo 92, tal licença não era necessaria, note-se, para *assignar por procurador*, e somente *para accusar*.

Analysemos o artigo 92 da lei das ref.

« A denuncia, queixa, e accusação poderão ser « feitas por procurador, diz o citado artigo, *prece-* « *dendo licença do juiz quando o autor tiver im-* « *pedimento, que o prive de comparecer.* »

Pela primeira parte do artigo, vê-se que a denuncia, queixa e accusação podem ser feitas por procurador, sem outra mais formalidade, (4) porém quando o autor, diz a segunda parte, *não poder comparecer* pessoalmente em juizo (o que só é necessario na continuação do processo) então é que se faz necessaria a licença do juiz.

Medite-se sobre o contexto do artigo e ver-se-ha a verdade do que avançamos.

Com effeito se o citado artgo exigisse licença previa para que a queixa fosse assignada por procurador, diria—precedendo licença do juiz, quando o autor *não saiba, ou não possa assignar e comparecer.*—Mas não; a lei só reclama licença quando o autor não possa comparecer, isto é, quando não possa assistir aos termos do processo, e foi isto o que precisamente teve em vista a lei de 3 de dezembro de 1841, qre nesta parte quiz reformar somente o codigo quando, exigia o comparecimento pessoal do offendido (segundo declara o aviso de 2 de janeiro de 1834), ampliando assim os meios do accusação, e não restringindo-os, como succederia, se fosse preciso licença prévia para apresentar uma queixa por procurador, visto que pelo artigo 78 do codigo tal licença não era exigida.

Esta interpretação que damos ao citado artigo 92 é a que se casa com a opinião do conselheiro P. Bueno, e formulorio do governo, que não fallam da licença alludida.

E' sem duvida firmado nesta interpretação, que alguns advogados na propria queixa, só pedem licença *para accusar*, como se vê do documento sob n. 2, e outros pedem mesmo tal licença *depois de despachada a queixa*, (*assigna por procurador sem licença prévia*) como se vê do documento sob n. 3. (5)

Ainda uma consideração.

Diz a sentença de fl. e o appellado, que era necessario licença anterior á queixa de fl. 2 para que esta podesse ser assignada por procurador. Mas quem assignaria a seu turno essa petição, requerendo licença? O queixoso? Não; porque elle não podia escrever e esta é a hypothese. Seria seu procurador? Mas este na opinião, que combatemos, não pode figurar em juizo sem licença, e isto já é figurar; além de que em tal caso não attingimos com o fim, que a lei teria em mira.

Do que fica exposto se conclue que só por um deploravel engano podia a sentença de fl. dizer que a queixa foi dada por pessoa incompetente, já por que não existe a irregularidade, de que ella falla, já por que, mesmo a existir, não deixava o appellante de ser o queixoso, como se declara na queixa, e por conseguinte pessoa competente na forma do art. 72 do cod. (6).

Passemos a 2ª parte de nossas razões, e para isto admittamos, ainda por hypothese, que a licença dada na petição de fl. 2, não servindo senão para os actos posteriores a ella, nulla foi a assignatura da queixa. Supponhamos até, que nenhuma assignatura, nem mesmo a do procurador, existe. Diz o av. de 9 de abril de 1836 que « a assignatura do « queixoso exigida nas queixas e denuncias pelo « art. 78 do cod. do pr. crim. *fica satisfeita pela do* « *juramento* prestado perante o juiz antes de se co« meçar na formação da culpa. »

Sendo assim, quando mesmo a queixa de fl. não tivesse assignatura alguma, tinha sido esta falta sanada pelo juramento de fl. 7 prestado e assignado pelo procurador do appellante, já habilitado pela licença obtida. (7).

Se aquella era a doutrina do av. cit. sob o dominio do cod. do proc., não ha razão alguma sustentar-se hoje o contrario.

Não se diga que o av. falla da assignatura do juramento *pelo queixoso* e não por *seu procurador*; no tempo em que se expedio o av., o queixoso só podia figurar em juizo pessoalmente e a prova disto é que citando o mesmo av., o conselheiro Pimenta Bueno já usa de outra phrase, dizendo a pag. 76. « A falta de assignatura da petição de queixa é « supprida *pela assignatura do juramento.* »

Ora esta pode ser prestada ou pelo queixoso, ou por seu procurador.

Passando finalmente ao 3º ponto, cuja demonstração nos propozemos, supponhamos que não ficou sanada, pela forma dita, a pretendida irregularidade, resultante da falta de assignatura do queixoso ou de seu procurador, com licença previa na petição de fl. 2.

Será esta falta insupprivel?

Poderá ella dar lugar a annullaçao do processo? Mil vezes não.

O art. 290 do reg. de 31 de janeiro, tratando dos processos, cuja pronuncia deve ser sustentada pelo juizo municipal diz que este deverá proceder *ex officio* ou a requerimento das partes, á todas as diligencias necessarias, afim de sanar qualquer nullidade, que porventura nelles haja. « Para este « fim, diz o art. 291, mandarão que as *queixas e* « *denuncias sejam juradas e assignadas pelos quei-* « *xosos* e denunciantes, etc. »

Sabemos que aqui se trata de processos ordinarios da competencia do jury; mas não citamos estes arts. senão para mostrar que a falta de assignatura na queixa não é uma nullidade substancial, pela qual deva ser annullado um feito; e a prova de que não é insupprivel, está em mandar o cit. art. que, mesmo depois da pronuncia, ella seja sanada.

Ora se a falta de que se trata, é sanavel no processo ordinario, tambem o é no summario e definitivo. (8).

Sendo assim, como, por uma semelhante falta, foi annullado o presente processo?

Ninguem ignora que só as nullidades substanciaes e insanaveis podem dar lugar a isto; as accidentaes, sejam ou não suppridas, não infirmam o processado de nullidade, e é isto o que dispõe a ord. do lei 3º tit. 63 pr. in fine, que tambem deve ser guardada em materia criminal, como se vê do av. de 20 de agosto de 1851, que vem no appendice á collecção.

Finalmente ainda quando a sentença de fl. fizesse bem em pronunciar a phantaseada nullidade proveniente da falta de assignatura de pessoa competente na petição de fl. 2, sendo esta falta supprivel, como vimos em face do art. 291 do reg. cit., ainda está em tempo de ser sanada.

O art. 25 § 3º da lei de 3 de dezembro e art. 200 § 2º do reg. de 31 de janeiro dizem, que ao juiz de direito quando lhe fôr presente *por qualquer maneira* algum processo, compete proceder ou mandar proceder ex-officio, ou a requerimento da parte, a todas as diligencias necessarias para sanar qualquer nullidade.

O appellante, pois, em vista de uma disposição tão positiva requer a este juizo haja de mandar ratificar a queixa de fl. 2 com sua assignatura, caso julgue que ella labora em vicio.

Este requerimento não pode deixar de ser attendido em vista do av. n. 84 de 29 de janeiro de 1842 do qual se vê que, mesmo em appellação das sentenças definitivas proferidas pelos juizes municipaes, os juizes de direito devem proceder na forma do cit. art. 25 § 3º da lei de 3 de dezembro. (9).

. . . .
. . . .
. . . .

Concluindo diremos que apezar de achar-se provada, quanto baste, a responsabilidade do appellado pela certidão de fl. 4, todavia procurando-se, a todo transe, fazer abortar este processo, afim de burlar-se a punição do réo, julgamos conveniente juntar o doc. sob n. 4 que servirá de prevenir chicana.

A vista do exposto é de esperar que seja reformada a sentença de fl., afim de que, julgando-se valida a acção, seja o appellado condemnado nas penas do art. 237 § 3.º, grão maximo, do cod. penal, por se terem dado as circumstancias aggravantes mencionadas na petição de fl. 2, e custas.

Vistos e examinados estes autos de appellação crime, em que é appellante o desembargador Francisco Domingues da Silva e appellado Basiliano de M. Castro, nego provimento á mesma appellação interposta da sentença de fl. 26, que confirmo, porque, como dos proprios autos se verifica:

1.º A petição de fl. 2 que é a mesma queixa, *como refere o appellado*, foi assignada por procurador, sem estar para isto autorisado, por não ter precedido licença nos termos expressos do art. 92 da lei de 3 de dezembro de 1841, artigo de lei, que só permitte, que a denuncia, *queixa* e accusação possam ser feitas por procurador, *precedendo* licença do juiz quando o autor tiver impedimento *que o prive de comparecer.*

A intelligencia que o advogado do appellante em suas razões á fl. 35 em diante pretende dar a letra do sobredito artigo da referida lei, é não só contraria as regras de hermeneutica juridica, que prescreve, que as palavras devem ser tomadas em seu sentido mais natural, (10) attendendo-se á occasião, lugar, e uso da época, como tambem a propria pratica nesta mesma capital (11) não se tendo jámais entendido, nem se podendo — juridicamente — entender que a licença, de que falla o mesmo artigo de lei sómente seja precisa, para os actos de processo e accusação, e não tambem para a *queixa* ou denuncia, quando o autor não a poder apresentar por si, e a autoridade assim permittir-lhe.

Em virtude da nossa legislação criminal, e por força della, toda a acção privada entre nós, só deixa de ser *personalissima*, quando o offendido é pessoa miseravel ou o réo é preso em flagrante, e não tem quem o accuse, e, em toda e qualquer hypothese quér o crime seja publico, quér particular, a lei não autorisa a acção criminal *pura e simplesmente*, porém, sempre mediante formulas e condições, prescriptas nas mesmas leis, mais ou menos summarias, conforme a natureza dos crimes, formulas e condições, que constituem, em todo o caso, a propria acção criminal, ou o processo.

Assim, foi sempre a primeira condição da *queixa* em qualquer acção, ainda mesmo nas acções privadas, como a de que se trata, que seja ella dada pelo proprio offendido—*qui passus est*—ou por aquelle que legitimamente o representa, o que não acontecia como advogado do appellante quando apresentou a queixa de fls. 2, porque para isso, e conforme a nossa lei, não estava previamente autorisado pelo juiz, perante quem a mesma queixa foi apresentada, sendo consequencia de semelhante falta, que a dita queixa, foi dada por pessôa incompetente, que, por falta de licença, legitimamente não podia representar o appellante, e incompetencia ainda, que affecta, em taes termos de nullidade insanavel a mesma queixa, e com ella todo processo, por se ter procedido sem direito, e com parte illegitima. (12)

Sobre este ponto são até accordes todos os nossos praxistas de processo criminal, e não o autor do assessor forense somente, como refere o advogado do appellante, como se póde verificar, entre outros, no Roteiro dos delegados e subdelegados, e sobretodos no proprio Pimenta Bueno, Apontamentos do processo criminal. (13)

A pratica tambem, que, em seu apoio, e com os documentos de fls. 41 á fls. 50, invoca o advogado etc., appellante, deve ceder a evidencia e força da expressão da letra da lei (art. 92 da lei de 3 de dezembro de 1841), quando mesmo se provasse, o que não se prova, que, em todos os auditorios, e perante todos os juizes, se procedia pelo modo allegado, (14) porque, não deve haver pratica, por mais seguida que seja, que deva subsistir, desde que se reconhece ser ella contra os termos claros da mesma lei, e sobre sua intelligencia verdadeira, por uma das partes, é provocado o magistrado a se pronunciar, como neste caso acontece, pelo que tambem entendo, que, nesta hypothese, os *precedentes pouco influem*, attento o principio, de que o erro muitas vezes repetido, nem por isto deixa sempre de ser erro, ou jamais constitue verdade.

2.º Falta nos autos como de facto allega o appellado, e deve constar em todos os processos de igual natureza, o autographo (15) pelo qual se constituio responsavel o autor do artigo em questão, bem como o proprio termo, ou copia authentica, em virtude do qual o referido autographo fôra na inferior instancia considerado *legal* e *conforme*, (16) afim de com elle ser iniciado o presente processo, e por elle ficára declarada salva a responsabilidade do editor do jornal, em que teve lugar a publicação do artigo referido, por cujo termo, ainda fôra reconhecida a responsabilidade do appellado (17) o que não podia nem póde ser supprido tudo, pela simples certidão de fls. 4 (18) posteriormente e só nesta instancia corroborada pela certidão de fls. 51 v., *o que importa reconhecimento por parte do proprio appellante, como allega o appellado, da falta e erro em que tambem desde o principio, labora este processo.*

Nem a pratica, nem a lei criminal, reconhecem a simples assignatura do autor no artigo publicado, como sua obrigação legal, (19) obrigação que em todos os processos de igual natureza, se deve antes de tudo mostrar, afim de que possa ella ser *legitimamente* apreciada em qualquer instancia, assim como em qualquer tempo. (20)

O editor de qualquer jornal como se sabe, só fica isempto da responsabilidade de qualquer artigo no mesmo jornal publicado, *mostrando a obrigação* pela qual o autor se obrigara, tendo, o mesmo autor *as proprias qualidades exigidas* para o editor excusar o impressor, e como podera' o juiz per si, direito que se não póde negar, apreciar e reconhecer a existencia e legitimidade de todas estas condições legaes, em relação ao autor do artigo em questão, se dos autos não só falta o proprio autographo (21) como tambem até o termo de reconhecimento da responsabilidade do autor de dito artigo e excusa do proprio editor, como se deve provar. (22)

Estas faltas são substanciaes como é essencial a de que primeiro faltamos, e a preterição dellas que não póde ser supprida pela simples certidão de fl. 4 induz nullidade manifesta, como induz a 1ª, porque as formalidades criminaes como refere o proprio P. Bueno, são expressões meditadas da lei, que constituem o methodo que ella crea para regular o como as partes e juizes devem marchar, para que se possa reconhecer a verdade, não sendo licito contrariar a taes disposições, sendo a *illegitimidade da parte* assim como a *inobservancia da ordem legitima* do juizo criminal, formalidades substanciaes, cujo silencio nos autos induz a presumpção de preterição:

3.º O processo não foi feito nos precisos termos, e nem concluido nos prazos prescriptos nos arts. 209 e 210 do cod. do proc. (23) cuja *litis ordinataria* se deve observar, tendo-se tornado demorado e tumultuario, porque audiencias se deram como as designadas nos termos de fl. 15 e fl. 21 v. sómente para se juntarem petições escriptas das partes (24) o que se podia, até ter feito em cartorio, por simples despacho, sendo ainda certo, que o escrivão abaixo do despacho da petição de queixa, como deve ser, e praticou abaixo dos despachos de fl. 14, e fl. 18, não designou dia para a 1ª audiencia, o que só se vê feito a fl. 2 v., em lugar escondido na costura dos autos pelo que dificilmente se discobre, e assim não se póde verificar, se a referida designação foi ou não em tempo feita, o que em suas razões nega o appellado. (25)

Por todas estas considerações pois e pelo mais que dos autos consta, porém não porque o crime de que se trata seja da competencia do jury, como pretende o advogado do appellado por se achar revogada a lei de 20 de setembro de 1830 como expressamente assim o explicou o av. de 15 de janeiro de 1851, ser pratica no fôro, e ter sido ainda ultimamente decidido assim pela Relação da côrte por accordão de 15 de setembro do 1865 no processo de responsabilidade instaurado contra o juiz de direito da 1ª vara criminal da mesma côrte, por haver julgado conforme entende o appellado; não tambem por não poder o appellante interpôr appellação da sentença appellada, como ainda entende o appellado, em vista da letra do art. 78 § 1º da lei de 3 de dezembro e § 1º do art. 450 do reg. de 31 de janeiro de 1842; não ainda, porque seja o av. de 2 de janeiro de 1834 especial aos crimes, cujos processo, como este, se devem regular pelos arts. 208 a 210 do cod., não podendo mais o referido aviso ter applicação nos casos de que falla o art. 92 da lei de 3 de dezembro de 1841; mas, como acima dissemos, por todas as considerações que foram por mim expostas, nego provimento a presente appellação para mim interposta da sentença de fl. 20 que confirmo, pelo que pague o appellante as custas.

Recifé, 28 de abril de 1866.

João de A. F. Henriques.

---

(1) Por este art. aquelles que *não podem assignar a queixa* o fazem por meio de uma *pessoa de credito*.

E' quanto basta, sem dependencia de licença previa, que pelo art. 92 da lei das reformas só é necessaria *para o comparecimento em juizo* por meio de procurador, e não para a assignatura da queixa.

Esta argumentação deduzida do art. 78 do cod. a nosso ver sem replica, nem ao menos foi apreciada pelo juiz *adquem*.

(2) A queixa de fl. conclue por esta forma — e não podendo (o queixoso) por motivos justos assignar esta, e assistir pessoalmente a accusacção, requer outro sim permissão para faze-lo por seus advogados.—

Pede a V. S. difirimento.

Alvaro Caminha Tavares da Silva.

(3) Por brevidade deixamos de publicar estas certidões que provam ter juiz *ad quem*, e outros procedido de modo diverso do que se julgou no processo annullado. A propria sentença abaixo transcripta reconhece e confessa isto.

(4) Só por esta forma se pode conciliar o disposto neste e no artigo 78 do codigo do processo. Se é necessario licença para que um terceiro, ou o procurador *assigne simplesmente* a queixa *quando o queixoso* não o *possa fazer*, força é confessar que caducou o artigo 78 citado.

(5) Estes documentos provam exactamente o que se affirma, e delles se vê que a intelligencia aqui dada ao artigo 92 da lei das ref. não é contraria a pratica deste foro, como abaixo diz a sentença do juiz de direito desconhecendo os seus precedentes.

(6) Nos termos do art. 72 do cod. do proc. a queixa seria dada por pessoa incompetente, se não fosse apresentada em nome do offendido, como succedeu; se figurasse outra pessoa, como queixoso.

(7) A sentença do juizo de direito não se occupou disto.

(8) Este teve a serte de outros muitos argumentos: passou desappercebido. O juiz julgou insanavel esta falta!!

(9) Leia-se este av., e por elle ver-se-ha o que cumpria ao juizo de direito fazer.

(10) Esta interpretação é que, parece-nos, não dá ás palavras, seu sentido natural; — precedendo licença do juiz quando o autor *tiver impedimento que o previne de comparecer*, diz a lei. — E' preciso forçar os termos, para deduzir-se daqui a necessidade de licença previa para a queixa.

(11) Já observamos que a pratica, pelo menos a que se collige das certidões juntas aos autos, attesta o contrario.

(12) Se a queixa não tivesse assignatura alguma, a falta estava sanada pelo juramento prestado, e era independente delle sanavel; mas como teve a assignatura de um procurador legitimo tornou-se insanavel a nullidade!! Será isto rasoavel?

A queixa foi dada em nome e com procuração do desembargador Francisco Domingues da Silva, não sabemos pois, como se possa sustentar que é parte incompetente se o procurador que não figura em nome proprio.

(13) Ignoramos em que pagina. Entretanto o conselheiro Pimenta Bueno foi invocado, em seu favor pelo appellante, que citou diversos periodos de sua obra com procedencia.—O Roteiro dos delegados—pagina 93, diz que a queixa deve ser assignada pelo queixoso, e se elle não souber *ou não poder escrever, por uma testemunha digna de fé* etc. Ora, um procurador e advogado não estará nestas condições?

(14) Provou-se com tres documentos que tal era a pratica do juizo que proferio esta sentença do juizo criminal da segunda vara e dos juizos municipaes da primeira e segunda vara.

(15) Da certidão de fl. consta que o autographo acha-se junto á um processo que, por crime de calumnias, corre perante o juizo municipal da 1ª vara.

(16) Ignoramos que *termo* é este em que se considera *legal e conforme* o autographo. O unico termo que se lavra é o de exhibição.

(17) Neste fôro, repetimos, não se conhece semelhante termo.

(18) Esta certidão por si só é bastante. Nella o escrivão certificou em vista do autographo, que Basiliano de Magalhães Castro é o responsavel pelo artigo incriminado.

O appellante na 2ª instancia, para obviar chicanas, como disse, corroborou-a pela certidão da fl. 57 da qual consta que o autographo esta' conforme com o artigo publicado no *Jornal do Recife*.

E' este o ponto de nullidade *substancial*, *o reconhecimento por parte do appellante, do erro e falta em que labora o processo, desde seu começo!!*

(19) Ninguem contesta isto.

(20) Esta obrigação esta' provada pelo documento de fl. 4 que é o seguinte: —O desembargador Francisco Domingues da Silva, a bem de seu direito precisa, que o escrivão Saraiva revendo o autoamento de uma petição do supplicante para a exhibição do autographo do artigo publicado no *Jornal do Recife* de 3 de corrente, com a assignatura de Basiliano de M. C. lhe dê por certidão o *nome do responsavel* do referido artigo etc.—Dê. Recife, 19 de fevereiro de 1866.—Tavares de Vasconcellos. Certifico que o nome do responsavel de que trata a petição sopra é—Basiliano de Magalhães Castro etc., etc.

(21) Não é pelo autographo que se conhece das qualidades requeridas no autor; quanto ao mais a certidão mostrava o responsavel.

(22) Ja' dissemos que não existe nem se faz tal termo.

(23) O dec. n. 2,438 de 1859 dispõe que por impedimento do juizo, declarado na sentença (o que se fez) póde esta ser proferida, depois da segunda audiencia, e o av. n. 353 do mesmo anno diz que a demora não motivada das sentenças, só póde dar lugar a responsabilidade do juiz.

(24) Do réo sómente.

(25) Parece que a allegação do appellado não deve ter mais valor do que a declaração do escrivão, que não é obrigado a fazê-la mais ou menos á margem das petições.

UM POUCO DE TUDO.

A cidade de Empoli é uma das cidades mais pittorescas e das menos conhecidas da Toscana. Porém depois de se passar duas horas nesta encantadora cidade, sente-se como os que nella habitam, o desejo de partir.

Todavia ha certo dia no anno, que se passa mu agradavelmente em Empoli. E' o dia em que se celebra a festa do Corpo de Deus. Nesse dia assiste-se alli a um ceremonial, que não tem analogia com o dos outros paizes,

O clero reveste os seus habitos da gala, desenrola todas as pompas do culto catholico. As autoridades ornam-se com todas as suas insignias, os bombairos pegam em armas, e uma banda de musica local reserva para este dia as suas mais vibrantes melodias.

Organisa-se uma procissão d'aquellas como se sabem fazer nos paizes, em que não foram olvidadas as pomposas tradições do antigo culto.

Até aqui nada de extraordinario.

Em toda a parte se fazem precissões, e todas as procissões assimelham-se.

Mas na procissão de Empoli, figura um personagem que não se é habituado a ver em semilhante festa.

Este personagem é simplesmente um jumento. Não um jumento moral, um jumento metaphorico. de casaca e lenço branco, como por alli se veem tanto nas procissões ou nos passeios. O jumento de Empoli, é um verdadeiro animal com quatro pernas e orelhas compridas.

O que o distingue dos seus semelhantes são os ornatos que traz sobre si.

Vai enfeitado com immensas azas de cartão, ornadas de pennas de ave.

Finda a procissão, o jumento é içado ao alto da torre dos sinos, que fica na realidade a uma grande altura.

Quando chega a' plataforma, a tropa apresenta as armas, rufam os tambores e o clero prepara as suas benções. O povo boqueaberto presta toda a attenção. Este momento solemne, o pobre animal é lançado no espaço, e todos esperam anciosos vê-lo sacudir as azas e voar.

Por em quanto ainda não se deu tal caso, posto que a cerimonia se repita regularmente todos os annos, desde cinco seculos. Porém a esperança de ver operar-se o milagre no proximo anno, faz com que esta cerimonia se verifique até a' consummação dos seculos.

O que significa esta cerimonia, e qual é o motivo que actua nos habitantes de Empoli, para teimarem tanto em que os jumentos voem?

Ha perto de quinhentos annos, vivia em Empoli um abastado proprietario; no leito da morte legou ao capitulo da sé, um rendimento consideravel, sob condição que todos os annos, no dia do Corpo de Deus, se fizesse a estranha experiencia que acabamos de descrever, e que, até ao dia de hoje, ainda não foi bem succedida.

N'uma terra da provincia procurava um maniaco noivo para a filha.

Andou para traz e para diante, a fazer e desfazer, a dizer mal e dizer bem, e quasi dos mesmos individuos, até que esteve por tudo, e ao dispor completo de um dos pretendentes, que não tem nada de tôlo, e faz elle muito bem.

A final vieram a concertos, e estipulou-se que daria tudo quanto era possivel dar-se, desherdando assim dois outros filhos, um de seis annos, outro de desesseis.

Realisado o negocio foram pôr um pasquim na porta do tal maniaco que dizia assim.

Ha nesta terra um Camello que sacrificou dois filhos a um capello.

Esta allusão do capello é porque o noivo era doutor de capello.

O poeta em prosa teve sua graça e deu assim uma severa lição de moralidade ao tal maniaco que sacrificou dois filhos á filha e não ao capello, como diz o poeta.

Uma penna sarcastica diz, que em relação ás desintelligencias entre a Prussia e a Austria, se publicou de outro lado do Rheno uma espirituosa caricatura.

Representa ella um circulo romano, no sitio que occupavam os imperadores se vê Napoleão III; entram no circo, um soldado prussiano e outro austriaco, que personalisam a Allemanha, vestidos de gladiadores, e saudando o imperador Napoleão dizendo:

Ave, Cesar, imperator, morituri te salutant!

Esta caricatura foi prohibida na Prussuia e na Austria.

Porque?

Talvez por dizer a verdadeira consequencia de se travar uma luta entre as duas potencias.

Oxalá que o lapes da caricaturista faça ver o futuro aos politicos.

Lemos n'um jornal francez:

A representação de uma peça graciosa *Kreti* e *Plethi* em Munich provocou reclamações diplomaticas.

Esta peça continha um dialogo em que se fazia esta pergunta:

— Quem é o maior jogador de cartas?

— Bismark.

— Porque?

— Um jogador tem já muito custo a ganhar com quatro réis, mas Bismark joga com um rei e ganha sempre.

A *Europe* contando este facto, junta que o ministro prussiado junto a côrte de Baviera, o principe de Reuss, que assistia recentemente a representação desta peça, julgou dever protestar contra a maneira irreverente com que ella fallava do rei Guilherme, assim como contra uma allusão ao tribunal supremo da Prussia, e e as passaens suspeitas foram supprimidas da peça.

O Sr. Mongine ganhou nos seis mezes, de outubro a março ultimo, no theatro de S. Carlos, ... 45:000$, pouco mais ou menos.

Ganhava 50 libras por noite.

Insistia certo doutor com uma sua doente para tomar um purgante.

— Mas, Sr., eu ja' tomei hontem um purgante, que fez muito effeito.

— Pois ha de tomar hoje outro, porque se o de hontem satisfez a Sra., não satisfez a mim.

Um jornal francez diz sobre o dinheiro de São Pedro o seguinte:

A piedade é engenhosa.

Os immensos resultados obtidos pela obra tão simples da propagação da fé inspiraram aos Lionezes o nobre pensamento de dar uma fórma semelhante ao dinheiro de S. Pedro.

A Suecia dispõe-se a mandar para a França um rouxinol que ha de offuscar a fama de Jenny Lind e de todas as outras cantoras actualmente em voga.

O nome desta maravilha é Maria Faskatt.

Se dermos credito aos jornaes de Stockolmo, ainda se não ouvio uma garganta de igual força desde o tempo da Malibranda.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL